



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 56<sup>a</sup> reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2020**

1 Em 21 de fevereiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede  
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de  
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Georges de Araújo Rodrigues, da  
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Tatiane Patrícia dos Reis Sanção, da  
9 Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo  
10 Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas  
11 Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio  
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz,  
13 da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil:  
14 João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram); Thiago  
15 Rodrigues Cavalcanti, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas  
16 Gerais (Sindiextra); Haenderson Sena, da Federação das Associações  
17 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Lúcio  
18 Guerra Júnior, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias  
19 Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de  
20 Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz,  
21 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta.**  
22 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou  
24 aberta a 56<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS**  
25 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de  
26 Oliveira Trovão: “Nós temos alguns comunicados a serem feitos. Primeiro, nós  
27 temos um vídeo institucional. Eu vou ler aqui a minuta. É em relação às boas  
28 práticas. As ações que promovem a conservação do meio ambiente ganharam  
29 oportunidade em Minas de serem valorizadas com um reconhecimento específico  
30 a partir desta terça-feira, dia 11/2. Nesta data, a Secretaria de Estado de Meio  
31 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) lançou o selo SEMAD  
32 Recomenda, iniciativa que pretende reconhecer e agraciar aquelas ações que  
33 trouxeram a conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, melhorias no  
34 saneamento, adoção de fontes de energia sustentável, ações de educação  
35 ambiental e incentivo ao turismo ecológico, entre outras. O objetivo é que as  
36 propostas representem uma valorização do meio ambiente por parte dos  
37 empreendedores.’ Então eu convido a todos para assistir ao vídeo institucional.”

\*Exibição de vídeo institucional sobre o lançamento do selo ambiental SEMAD Recomenda. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Outro comunicado é que estão abertas as inscrições para a eleição dos membros designados para o Conselho Curador da FEAM. É o Edital de Convocação SEMAD 01/2020. Quem tiver interesse, acessar o site da FEAM (feam.br) para maiores informações ou enviar e-mail para [gabinete.feam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:gabinete.feam@meioambiente.mg.gov.br). Quero dar boas-vindas à conselheira Tatiane. É a sua primeira reunião. Dar as boas-vindas à senhora, que tenha uma atividade profícua neste Conselho. Vou aproveitar o momento para dar outros dois esclarecimentos. Os senhores podem verificar, desde a reunião da CPB, que nós retiramos a placa de impedimento ou suspeição. Então o processo de votação. Nós retiramos essa placa, e, como os senhores podem verificar, só tem a placa, em relação a isso, de abstenção. Por quê? Nós temos um parecer da Advocacia Geral do Estado que informa que os casos de suspeição ou impedimento – e ela determina que assim o faça –, a abstenção só seja feita nesses dois casos: quando a pessoa se dá por impedido ou suspeita. E por determinação da AGE, então, nós retiramos a plaquinha preta, de impedimento ou suspeição, e deixamos somente a de abstenção. Então os senhores que forem votar com abstenção devem declarar ou motivar se é caso de suspeição ou impedimento, conforme o parecer da AGE. Posteriormente, nós vamos encaminhar aos senhores o link específico do parecer da AGE. Esse parecer já está disponibilizado na reunião desta semana na CPB. Os dois pareceres da AGE. Mas nós aguardamos as orientações da AGE para encaminhar para os senhores conselheiros. De qualquer forma, nós vamos disponibilizar o link e iremos passar também um e-mail com as explicações. Mas eu já adianto para os senhores, quem for se abster, tem que motivar, conforme o parecer da AGE, nos casos de impedimento ou suspeição. Aproveito ainda o momento para agradecer a participação dos senhores. Alguns aqui não serão mais conselheiros desta Câmara no próximo mandato, e foi um aprendizado estar aqui com os senhores, desde a época em que eu ficava aqui como assessor jurídico e agora presidindo esta reunião. Como diria aquele pensamento célebre de Heráclito, ‘ninguém se banha duas vezes no mesmo rio, porque as águas não são as mesmas, e também nem mesmo o ser é o mesmo’. Então com certeza nós aprendemos com os senhores, creio que também os senhores aprenderam conosco. Eu falo em nome dos servidores, em nome da direção. Muito obrigado pela participação dos senhores, das senhoras, e que Deus os abençoe. Última informação, esta com muito pesar: eu soube hoje de manhã do falecimento do Rogério Noce. Não sei se os senhores chegaram a conhecê-lo, mas o pessoal da antiga – eu, Rodrigo Ribas, João, Dr. Ricardo... – o conheceu bem. Nós entramos em 2006 no órgão ambiental. E ele ocupou vários cargos de direção na SEMAD. E é com muito pesar que comunicamos o falecimento dele. Era uma pessoa extraordinária, não só como servidor, na vida profissional, mas também como pessoa. E o velório será até às 4h, no Funeral House.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Para ficar mais esclarecido, porque eu não peguei direito o início da sua

81 explicação. Sobre abstenção, se eu ‘votar abstenção’ em algum processo, eu vou  
82 ter que justificar se sou impedido ou se sou suspeito?” Presidente Yuri Rafael de  
83 Oliveira Trovão: “Isso, correto, conselheiro. Parecer da AGE.” Conselheiro Lúcio  
84 Guerra Júnior: “Tem várias outras coisas que podem me fazer ‘votar’ como  
85 abstenção. Igual muitos dos conselheiros aqui, acredito eu, que deveriam votar  
86 com abstenção por às vezes nem ler o que está no parecer. Então como eu vou  
87 votar favorável ou contrário? Eu sou honesto de falar, inclusive, vou votar em dois  
88 processos hoje por abstenção, e não sou suspeito em nenhum nem sou impedido.  
89 Só que eu não tive tempo de ler.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu  
90 concordo com o senhor. Assim como o Dr. Adriano, que esteve aqui, as  
91 manifestações do Thiago em relação aos processos da CCB, do Manetta também,  
92 que se manifestou pela Tribuna, nós concordamos com essa questão. Vou citar  
93 até um exemplo que foi colocado aqui na reunião. Um conselheiro do Crea veio  
94 para a reunião, estava vindo para a reunião, mas, devido ao trânsito, não  
95 conseguiu chegar no momento da reunião. Ele se atrasou e não deu tempo nem  
96 de avisar ao suplente. Então como ele poderia votar uma ata, sendo que não teve  
97 participação nem dele nem do suplente. Então ele falou que é abstenção. Creio  
98 que o Thiago vai se manifestar em relação a isso. O próprio Regimento Interno  
99 fala sobre abstenção não motivada, mas aí eu tenho que relatar aos senhores  
100 que, pelo Decreto 47.787, cabe à Advocacia Geral do Estado fazer interpretação  
101 dos atos normativos. E determina esse mesmo Decreto que seguir as orientações  
102 é obrigatório para os servidores. Então não nos cabe outra opção senão passar  
103 para os senhores a informação que está contida nos pareceres da AGE. Por  
104 óbvio, qualquer parecer, qualquer entendimento, não é uma regra absoluta, direito  
105 não tem regras absolutas, cabem exceções. Lembrando que esses pareceres da  
106 AGE foram emitidos em uma consulta em um caso concreto. Nesse caso  
107 concreto, houve essa determinação de cunho geral. Mas foi por uma consulta em  
108 um caso concreto da CPB. Então não é uma regra absoluta. Mas, por orientação  
109 e determinação da AGE, nós estamos orientando os senhores que, nos casos de  
110 abstenção, motivem a votação para impedimento ou suspeição.” Conselheiro Enio  
111 Marcus Brandão Fonseca: “Essa informação dada verbalmente agora no início  
112 desta reunião, mas já tratada em outras Câmaras, ensejou uma grande discussão  
113 na Câmara Normativa e Recursal, anteontem, onde nós temos assento. E eu  
114 gostaria de dizer para vocês que a Câmara Normativa e Recursal aprovou uma  
115 moção de repúdio à AGE por ter promovido um entendimento que fere aquilo que  
116 está disposto no Regimento, onde está escrito claramente o direito do conselheiro  
117 de se posicionar pela abstenção, sem necessidade de justificativa. E a  
118 interpretação da AGE enseja uma orientação que vale, sem dúvida nenhuma,  
119 daqui para frente, porque assim ela foi aceita. Por isso que todos nós estamos  
120 sendo comunicadas de que a abstenção segue esse regramento dessas  
121 percepções. Mas ela foi feita para um caso específico na Câmara de Proteção à  
122 Biodiversidade, onde conselheiros, utilizando do Regimento, fizeram opção pela  
123 abstenção. E esses conselheiros foram, em função do parecer da AGE, instados

a sofrer um processo por parte da Corregedoria do Estado. Nesse caso, existem conselheiros que são vinculados ao Estado, onde, inequivocamente, se aplica o entendimento da Advocacia Geral do Estado, e conselheiros que não são do Estado, como os conselheiros do Ibama, do ICMBio, existe o conselheiro da Universidade Federal de Viçosa. E a AGU vai defender os dois conselheiros que já fizeram o acionamento, que são do ICMBio e do Ibama, contra a decisão da AGE de instruir um processo junto à Corregedoria pelo fato de eles terem se abolido. Porque nós entendemos que o conselheiro de órgão federal não se obriga ao atendimento da AGE nesse caso específico. Existe a questão do daqui para frente, em que a CNR fez um pleito para que essa decisão fosse reavaliada face as implicações que ela terá em todos os processos, em todas as Câmaras doravante. Mas que fique registrado que esse posicionamento nosso na Câmara Normativa está direcionado à Advocacia Geral do Estado, que, no nosso entendimento, se equivocou nessa análise e interpretação.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Presidente, eu nem ia me manifestar sobre isso hoje, mas, já que você mencionou... O Enio explicou tudo que aconteceu sobre esse parecer da Advocacia Geral do Estado, sobre o absurdo desse parecer da Advocacia Geral do Estado. Eu queria sugerir só aos conselheiros que, assim que saírem a ata da reunião da CPB e a ata da reunião da CNR, leiam as atas dessas reuniões, porque foram 3 horas de discussão na CPB e mais 1 hora de discussão na CNR. E o Enio resumiu muito bem o que ocorreu. Eu acho que, lendo as atas, vocês vão ter ciência bem do que ocorreu, da discussão e dos absurdos até, que todos os conselheiros reclamaram desse posicionamento.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Inicialmente, eu gostaria de me aliar ao comunicado do presidente a respeito da consternadora notícia do falecimento do Rogério. Quem conviveu com ele sabe quanto o Rogério contribuiu para o Sisema. Então para nós é uma notícia bastante triste. Mas faz parte da vida, nós temos que aceitar e conviver com isso. Eu me alio então ao seu comentário. Em relação a esse aspecto da abstenção, o Conselho Regional de Engenharia, por ser uma autarquia federal, eu estive aqui ontem, mesmo como suplente, acompanhando a reunião da CNR, as discussões que foram levantadas, principalmente pelo Manetta, da CMI, o comentário do representante do Ministério Público, as colocações que foram feitas em relação ao Ministério Público. E pelo fato também de ser uma autarquia federal o nosso colega que estava representando o Crea certamente deve ter encaminhado ao setor jurídico do Crea em relação a isso. Mas também eu estou favorável a essa moção de repúdio porque, de fato, nós temos o mesmo problema lá no Crea, porque nós também temos um conselho, com 110 conselheiros, com as opções de voto favorável, contra e abstenção. Então não faz sentido, no nosso entender, esse tipo de observação. E por último, por ser a minha derradeira reunião da CMI, eu gostaria também de agradecer à SEMAD por nos prestigiar nesse tipo de participação, aos colegas com quem eu tive a oportunidade de conviver, uma vez que o Crea não fará parte mais da CMI na próxima gestão. Nós estaremos representando o Crea em outras Câmaras do COPAM, mas aqui na

167 CMI, não. Então eu acho que foi bastante proveitoso esse período em que  
168 participamos aqui. Tivemos oportunidade de contribuir nas discussões  
169 observando, sobremaneira, a parte que nos compete na parte legal da atuação  
170 do Crea. Sempre há um questionamento da sociedade imaginando que o Crea  
171 tem que participar de tudo que está. É uma autarquia federal disciplinada por lei,  
172 e só podemos fazer aquilo que na lei está estabelecido. Então que fique claro, só  
173 para exemplificar. Quando acontece um sinistro, a primeira pergunta e a primeira  
174 coisa que vai para a imprensa é se o Crea foi lá. Então o papel do Crea não é  
175 esse de ir lá verificar, porque nós temos nas esferas correspondentes a atuação  
176 de quem deve fazer esse tipo de trabalho. Mas fica então, presidente, o  
177 agradecimento à sua pessoa, particularmente, que nos brindou por diversos  
178 comentários e ajuda durante as nossas reuniões, e fica então o agradecimento a  
179 todos os colegas. E encaminhe, por gentileza, à SEMAD o nosso agradecimento.”  
180 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Bom o relato do Enio, que explica bastante.  
181 Nós não vamos entrar nesse assunto. Igual ele falou, 3 horas de discussão. Mas  
182 é bom saber que, além da indignação nossa aqui, pontuada pelo Fonás, dessa  
183 maneira de a AGE enxergar esse assunto, mais pessoas enxergam com  
184 indignação a mesma coisa que nós enxergamos. Eu queria chamar atenção de  
185 um assunto que saiu em várias reportagens. Eu peguei uma, por acaso, na  
186 internet, a Revista Fórum, de 19/1/2020, com o seguinte título: ‘Executivos da Vale  
187 gastam US\$ 150 milhões em seguro reputação após tragédia de Brumadinho’. O  
188 seguro reputação, segundo a reportagem, ‘garantiu uma ampla defesa jurídica de  
189 proteção do patrimônio pessoal dos principais executivos e também dos atos e  
190 decisões por eles tomados’. ‘Enquanto o Brasil e o mundo lamentavam as mortes,  
191 os sobreviventes destroçados e os danos ambientais da tragédia de Brumadinho,  
192 os executivos da Vale estavam trabalhando com muito afínco, não para resolver  
193 nada disso, mas para salvar as próprias peles. Uma das principais ações foi a de  
194 usar o seguro, de responsabilidade dos diretores e administradores, mais  
195 conhecido como seguro reputação, que serve para proteger os membros do alto  
196 escalão de uma grande empresa em casos de grande repercussão, como  
197 desastres ambientais ou processos de corrupção.’ Aí nós ficamos vendo: US\$ 150  
198 milhões vezes 4 são R\$ 600 milhões, para segurar reputação de diretor. A Vale  
199 gastando milhões na televisão com informação de que está recuperando, de que  
200 a Renova está restituindo, e não fez nada ainda com o povo de Mariana e já voltou  
201 a operar, por decisão desta Câmara. Aonde que nós vamos chegar com isso?  
202 Segurar a reputação da pessoa? Deveria ser simplesmente a palavra dela, a  
203 honestidade dela, o que vem do berço dela. Agora, segurar, com milhões de  
204 dólares, a reputação é uma coisa, para mim, surreal, depois que acontece a  
205 tragédia. A direção fica sabendo que está prestes a acontecer e não toma  
206 providência nenhuma e aí depois vem gastar, como se isso valesse. Enquanto  
207 isso, quantos anos nós vamos ficar com o rio Doce poluído, com o rio Paraopeba  
208 sem poder ser captada a água. Quanto vai ser investido – se é que vai ser  
209 investido –, durante quanto tempo a Vale vai conseguir postergar esse

210 investimento para recuperar esses mananciais do Brasil, nós mandando dinheiro  
211 para os acionistas lá fora? Porque aqui também em uma reportagem, da revista  
212 Veja, da semana passada, deste mês: 'Uma tragédia sem fim em Brumadinho'. 'A  
213 Vale gasta R\$ 2 bilhões em indenizações às famílias das vítimas em Brumadinho  
214 e um valor sete vezes maior com investidores lesados nos Estados Unidos.' A  
215 tragédia, inclusive, está servindo para enriquecer mais os investidores lá fora, e  
216 nós brasileiros ficando com o prejuízo. Os senhores representantes,  
217 trabalhadores brasileiros dessas empresas, recebem muito bem o salário seus,  
218 com muita dignidade, mas o que nós estamos guardando para o Brasil, para o  
219 futuro, para o futuro seus, para o futuro dos seus filhos, de que maneira? Eu  
220 gostaria que vocês repensassem, nas ações, nas atitudes suas, dos seus colegas,  
221 das suas empresas. Nós precisamos mudar isso urgente, além de ter  
222 simplesmente o emprego graduado. Porque no dia que teve o crime em  
223 Brumadinho e Mariana estava até um risco de sair com uma blusa da Vale, de  
224 tanta indignação que a sociedade ficou. Eu não acho justo também, se  
225 acontecesse alguma coisa contra alguém da Vale por esse motivo. Mas para  
226 vocês verem como as coisas acontecem e infelizmente vão ficando no  
227 esquecimento também depois. Mas nós não podemos deixar isso ficar no  
228 esquecimento. Senhores conselheiros, tudo que é decidido acaba recaindo aqui.  
229 De certo ou de errado. O Estado montou o licenciamento para a decisão ser aqui.  
230 Então eu também quero chamar à responsabilidade dos nossos atos como  
231 pessoas. Além de estar defendendo a empresa X, o setor X, uma parte do Estado  
232 que está muito bem representada aqui, que pensássemos realmente o que é que  
233 nós estamos fazendo, nesse modelo de exploração que remonta igual ou pior a  
234 1500, na época dos escravos, com dano potencial muito maior, para nós e para  
235 as futuras gerações. Está aí o selo da SEMAD, muito bem elaborado: 'SEMAD  
236 Recomenda'. Mas deveríamos ter também um selo do Estado para 'Semad não  
237 recomenda' empreendimentos que agem dessa maneira. Se isso não for feito pelo  
238 Estado, a sociedade deveria assumir esse papel e fazer: 'A sociedade brasileira  
239 não recomenda' empresas que destroem, que matam as pessoas do Brasil." Maria  
240 Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu ia falar sobre a questão da moção, mas já foi  
241 informada. Realmente, é um absurdo uma decisão dessas. Ou seja, os  
242 conselheiros do COPAM estão obrigados pela AGE a decidir entre votar a favor  
243 ou contra. Ou seja, se houver alguma outra situação de não se estar confortável  
244 com as informações, com o mérito ou não querer se posicionar em relação a uma  
245 licença ou alguma questão, a AGE determina a inviabilidade de usar o voto de  
246 abstenção. Para a gente ver o nível em que estamos. Mas eu vim aqui e me  
247 inscrevi porque tem três assuntos na pauta em que o parecer de vista do Fonasc  
248 foi pela retirada. Como eu acompanhei isso de perto, como venho acompanhando  
249 ao longo do tempo, eu vou tentar dar um resumo bem claro. Eu sei que é de  
250 conhecimento do Estados – os pareceres de vista foram enviados –, é do  
251 conhecimento, lógico, das empresas, mas eu quero que fique registrado em ata  
252 eu estar aqui para fortalecer a retirada de pauta dos três, embora saiba que a

253 decisão é do presidente da CMI. E a decisão vai ser tomada. Mas, de qualquer  
254 forma, mais uma vez, para que fique registrado, porque em algum momento, como  
255 o Júnior falou, isso vai ter que mudar. Um dos pontos de pauta é o da AngloGold  
256 Ashanti. E aí remetemos diretamente à questão de barragens de rejeito. É  
257 absurdo e violento que, depois do que aconteceu em Brumadinho, já estando  
258 confirmadas as razões, tenha sido apresentado pela Supri um Parecer Único que  
259 omitiu completamente que tem comunidades na zona de autossalvamento, não  
260 observou a Lei 23.291, conhecida como Mar de Lama Nunca Mais e ainda tenha  
261 informação falsa dizendo que tem uma APO, que é Autorização Provisória de  
262 Operação, desde 2016, porque tem muitos documentos que comprovam,  
263 precisamente, que não tem uma Autorização Provisória de Operação até a cota  
264 904. Teve uma Autorização Provisória de Operação até a cota 897. Então vocês  
265 vejam o nível. Trata-se de uma barragem de rejeitos de mineração que tem a  
266 comunidade de Pompéu, em Sabará, e que passa pelo rio Caeté Sabará, por  
267 dentro do município de Sabará, em até 1 hora, 1 hora e pouco, e o parecer da  
268 Supri omite esses dados e traz para vocês da CMI parecer favorável à Licença  
269 de Operação, mesmo com a Lei Mar de Lama Nunca Mais vedando alteamentos  
270 de barragens de rejeito se houver comunidade na zona de autossalvamento. Eu  
271 tenho falado e não tenho o menor receio de repetir quantas vezes for necessário:  
272 nós estamos vivendo num Estado sem lei em relação à mineração, e os resultados  
273 já estão aí nos rompimentos da Herculano – é só olhar o processo judiciário –, no  
274 rompimento em Mariana – é só olhar os documentos – e no rompimento da Vale.  
275 Então quem está responsável por cada um desses atos está continuando,  
276 escrevendo a responsabilidade, independente se o Judiciário nunca vai pôr as  
277 pessoas na cadeia, de novas tragédias em Minas Gerais com barragens de  
278 rejeito. E pode acontecer, até que sejam da família dessas pessoas, pessoas vão  
279 ser também soterradas. Como é que nós continuamos testemunhando o que eu  
280 vi no Parecer Único da Supri sobre a barragem da mina Cuiabá? O segundo item  
281 de pauta, do qual se pede retirada de pauta no parecer do Fonasc, é a questão  
282 da CSN, em Congonhas, outro caso que envolve barragem de rejeito, que tem  
283 cerca de 4.000 pessoas na zona de alto risco de morte, como chamamos a zona  
284 de autossalvamento. Como é que se pode continuar pensando em licenciar  
285 fragmentado mais pilhas de estéril, mais estruturas no complexo da CSN em  
286 Congonhas se ali tem uma barragem que tem essas milhares de pessoas na zona  
287 de autossalvamento e tratando isso de forma fragmentada, sem considerar o  
288 risco? E por último, da Vale. Porque essa alteração de condicionantes da mina de  
289 Capão Xavier. E olha que já teve uma. Na época, eu preparei o parecer de vista,  
290 defendi aqui, contrária. O da CSN também já passou aqui, teve as outras pilhas,  
291 agora tem mais a Batateiro. Tudo é tratado de forma fragmentada, como se aquilo  
292 não fosse um grande complexo onde tudo se interliga. Não existe qualquer  
293 avaliação sistêmica do que significam essas estruturas em separado num  
294 complexo que tem ali uma barragem. O que aconteceria, por exemplo – eu não  
295 sou expert –, se essa pilha, dependendo de onde está, a posição, a altitude, se

296 houver um sismo de alta magnitude. Em vez de ser pequena, como tem ali no  
297 entorno e já teve. E ali tem uma falha, e tem uma falha que pode mexer, e um dia  
298 pode mexer mais do que 0.9 ou 1.1. Nunca teve uma avaliação daquele conjunto  
299 ali da CSN, em Congonhas, com tantas interferências, tira daqui, põe peso ali,  
300 fura aqui. O que vai acontecer se houver um sismo de um pouco maior de  
301 magnitude naquele complexo, se tiver mais pilhas de rejeito, o que é um enorme  
302 peso em determinada área? Nada, não se trata nada disso, as pessoas continuam  
303 na zona de alto risco de morte, e continua se apresentando parecer aqui para  
304 votação, e os conselheiros votando sem a menor responsabilidade. Então eu  
305 estou aqui reforçando o pedido de retirada de pauta nem que seja para constar.  
306 Está terminando esse mandato. Eu atuei aqui, incansavelmente, e tenho uma  
307 certeza absoluta de uma coisa: ninguém vai poder dizer que nesta Câmara não  
308 se trouxe o contraditório, que nesta Câmara não se falou, que nesta Câmara não  
309 se tentou que houvesse um cuidado maior com Minas Gerais em relação à  
310 mineração, com as pessoas, com os rios e com as águas. Isso está escrito, está  
311 registrado em ata, em áudios. E que saibam que, para mim, é de uma dor – que  
312 eu seguro porque é importante para a causa – saber que cada vez que se licencia,  
313 cada vez que se deu licenças, cada vez que não se fez o que tinha que fazer, está  
314 se assinando embaixo de futuras tragédias em Minas Gerais. Eu entendo a  
315 subserviência, muitas vezes, por causa do emprego no sistema que deixa a  
316 sociedade refém desse modelo violento, que paga, como o Júnior falou, seguro  
317 para reputação de diretores de alto escalão, que foram quem, pela história da  
318 Vale, sabiam de tudo e mataram os próprios funcionários, a maioria, nas centenas  
319 de pessoas. Então eu sei que existe esse jugo da mineração em Minas Gerais,  
320 mas também sei que só fazendo o que eu faço, o Júnior e todos os que fazem,  
321 cada um no seu formato, é a única saída para um dia olharmos para a história de  
322 Minas Gerais e dizer ‘isso acabou’. Assim como acabou a escravidão, pelo menos  
323 a escravidão institucionalizada. Senão nós estaríamos lá no Mercado Central  
324 hoje, além de vender tudo que se vende lá, vendendo pessoas negras e olhando  
325 pelos dentes. Assim como acabou a época da inquisição, quando pessoas como  
326 eu e outras, o Júnior, quem luta, teriam sido queimadas ou colocadas em uma  
327 guilhotina na Praça Sete, por estar contra o sistema. Então a questão da  
328 mineração em Minas Gerais um dia vai ser passado, só que à custa de muita  
329 perda ambiental, de muita dor, de muito sofrimento. E eu tinha que estar aqui hoje,  
330 na última reunião desta CMI. Além de endossar e requerer a retirada de pauta dos  
331 três itens de que eu falei, fazer o que nós nos propomos a fazer. Eu quero que  
332 conste em ata toda a minha fala e, depois, eu quero a manifestação do presidente,  
333 depois os pareceres de vista, se vai acatar ou não o pedido da retirada de pauta  
334 dos três itens que eu mencionei.” **4) EXAME DAS ATAS DA 54<sup>a</sup> E 55<sup>a</sup> REUNIÕES**  
335 **DA CMI.** Aprovadas por unanimidade as atas da 54<sup>a</sup> e 55<sup>a</sup> reuniões da Câmara  
336 de Atividades Minerárias, realizadas em 20 de dezembro de 2019 e em 31 de  
337 janeiro de 2020, respectivamente, com as seguintes alterações. Na ata da 54<sup>a</sup>  
338 reunião: – Linha 1.804, onde está escrito “LO”, leia-se “LI”; – Linha 5.741, onde

339 está escrito “já estão as coisas sendo encaminhadas”, leia-se “já estão com as  
340 coisas sendo encaminhadas”. – Linha 5.763, substituir “Eu acho que além da  
341 questão legal” por “Eu acho que está aquém da questão legal”. Votos favoráveis:  
342 Crea, Cefet, Fonasc, Federaminas, Sindieextra, Ibram, ANM, Sede, Sedese,  
343 Codemig e Ibama. Ausência: Segov. Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:  
344 “Eu gostaria de fazer não alteração na ata, mas simplesmente comentários. Na  
345 reunião passada, um dos representantes, que se inscreveu para poder falar,  
346 alegando a respeito da posição do conselheiro do Crea ou da manifestação do  
347 Crea, o próprio texto da ata contém a resposta que foi dada. Então o  
348 esclarecimento que tinha que ser dado em relação, eu ratifico aquilo que foi dito  
349 e que está constando na ata em relação ao comentário da pessoa que se  
350 inscreveu a respeito da participação do Crea, em termos de entendimento de qual  
351 é o papel do Crea. As críticas eram em relação a nós, então eu fiz questão de  
352 esclarecer. Em relação ao conselheiro João Clímaco, ele fala do convênio que foi  
353 feito entre a entidade dele e o Confea. Nós não temos atribuição, nós somos  
354 subordinados ao que o Conselho Federal determina. Então não cabe a nós  
355 questionar o que foi feito pelo Conselho Federal. Essa observação do conselheiro  
356 João Clímaco foi enviada para o Confea, que deverá, em dado momento,  
357 responder. Em relação ao comentário da Patrícia Generoso em relação à ART de  
358 uma determinada empresa que não teria no Conselho, eu me comprometi de  
359 apresentar. Mas não foi necessário porque, na própria ata, a representante da  
360 empresa apresenta a ART. E, de fato, nós confirmamos a existência da ART.  
361 Então os comentários eram muito mais ligados ao papel do Crea, aquilo que a  
362 gente vem, insistentemente, colocando aqui. Como tem sido feito pela Supri em  
363 discriminar as atividades, o nosso papel, que fique bem claro, é, principalmente,  
364 da defesa da sociedade, assegurando à sociedade que os profissionais que estão  
365 assinando como responsáveis técnicos naqueles documentos, naqueles  
366 empreendimentos, de fato, têm atribuição legal. É diferente de atribuição dada  
367 pela empresa. A empresa pode, eventualmente, ‘capacitar’, entre aspas, os seus  
368 profissionais e dar a eles atribuição, mas não é atribuição legal. Atribuição legal,  
369 quem pode dar, por lei, é apenas o Crea.” **5) SISTEMA DE LICENCIAMENTO**  
370 **AMBIENTAL (SLA).** **Apresentação:** SEMAD. Item sobrestado para a próxima  
371 reunião. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
372 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
373 **OPERAÇÃO.** **6.1) CSN Mineração S/A. Expansão da Pilha de Estéril do**  
374 **Batateiro. Fase 3 A. Pilhas de rejeito/estéril. Congonhas/MG. PA**  
375 **00103/1981/092/2018, ANM 43.306/1956. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
376 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** **Apresentação:** Supri. **Retorno de**  
377 **vista: Ibram, Sindieextra e Fonasc.** Conselheiro João Carlos de Melo: “Esse  
378 nosso relato de vista foi disponibilizado em tempo hábil e trata-se especificamente  
379 de uma pilha de rejeito, pilha de estéril, onde a própria empresa vem  
380 desenvolvendo uma tecnologia mais recente evitando todos as possíveis  
381 situações sobre a questão de barragem como um todo. Ou seja, eu daria um voto

382 de louvor, inclusive, à CSN em função desses novos encaminhamentos que ela  
383 tem feito. Nós somos plenamente favoráveis ao parecer, conforme apresentado,  
384 conforme já foi definido também. Estamos de acordo com a solicitação da licença  
385 pleiteada pela CSN.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O nosso parecer  
386 também foi disponibilizado no prazo regimental, fizemos a análise do processo e  
387 concordamos integralmente com o parecer elaborado pela Supri e  
388 disponibilizado no site da SEMAD. Então o parecer do Sindiextra é pelo  
389 deferimento da LI Corretiva concomitante com a LO, nos termos do parecer  
390 elaborado pela Supri.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O parecer de vista  
391 sobre a expansão da pilha de estéril do Batateiro, fase 3<sup>a</sup>, pilhas de rejeito e estéril  
392 da CSN Mineração S/A, em Congonhas, Minas Gerais. Sobre o porte do  
393 licenciamento, para fundamentar nossa conclusão, transcrevemos trechos do  
394 Parecer Único da Supri. ‘A Licença de Instalação Corretiva concomitante com a  
395 Licença de Operação, fase 3<sup>a</sup>, expansão da pilha de estéril Batateiro, contempla  
396 um volume de 99 milhões m<sup>3</sup>. A disposição de estéril será feita de forma  
397 ascendente, e a pilha deverá ser construída em bancos de 10 m, tendo uma altura  
398 máxima de 312 m. A área diretamente afetada totaliza 142,49 hectares. A  
399 intervenção ambiental autorizou o desmatamento de 69,1 hectares de vegetação  
400 nativa, e essa intervenção gerará 2.611 m<sup>3</sup> de material, e ainda terá 6,13 hectares  
401 de supressão de cobertura vegetal nativa de APP’. Nesse contexto, destacamos,  
402 é importante transcrever do parecer de vista do Fonasc referente ao PA  
403 103/1981/90/2017, para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de  
404 Instalação da pilha de estéril de rejeito no Fraile 2, apresentado durante a 47<sup>a</sup>  
405 reunião, ordinária, da CMI. Do parecer, eu vou ler só um trecho aqui do que foi  
406 destacado. ‘Diante da grande quantidade de intervenções do sistema hidrológico  
407 do município de Congonhas, todas levadas a efeito pela operação da empresa  
408 CSN Mineração S/A, licenciadas de forma fracionada e ainda próximas às  
409 interferências levadas a efeito pelas empresas Ferro + Mineração e Vale, tudo  
410 numa área já impactada, que já supera 6 km de comprimento e 4 km de largura,  
411 antigos locais de aquíferos expostos a altimetria de 1.400 a 1.500 m acima do  
412 nível do mar, entendemos que, antes de qualquer novo licenciamento, deveria ser  
413 exigido da SEMAD a realização de um estudo hidrológico detalhado e atualizado  
414 da região, considerando os impactos sinérgicos e complementares, bem como a  
415 possibilidade de o somatório dos mesmos vir a causar efeitos danosos, como  
416 contaminação irreversível e falta d’água para abastecimento humano a curto  
417 prazo, o que já ocorre em algumas áreas do município ao longo dos últimos anos.’  
418 Aí apresentamos o mapa abaixo com o aquífero, os danos que já foram  
419 provocados e as inúmeras intervenções de barragens e diques que ainda podem  
420 comprometer ainda mais essa região com os licenciamentos que estão sendo  
421 feitos. Sobre o relatório de auditoria do TCE, não tem como – parecer atrás de  
422 parecer de vista, licenciamento em cima de licenciamento – esquecer de  
423 mencioná-lo, porque o que consta nos pareceres do Tribunal e da Controladoria  
424 Geral do Estado, que são órgãos controladores das ações das outras partes do

425 Estado, aponta para várias irregularidades, e elas vêm sendo repetidamente  
426 postas nos licenciamentos e nos pareceres de vista. E nesse não é diferente. Por  
427 isso, no parecer do TCE, informa: ‘Parecer do TCE de 20/3/2017. O Objetivo 3 foi  
428 identificar em que medida o Sisema está estruturado para conduzir com eficiência  
429 o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos relativos à extração  
430 de minério de ferro.’ Aí no item 5.2 é pontuado em relação a isso que ‘foram  
431 constatadas deficiências na adoção de padrões e normas e critérios técnicos e  
432 metodológicos específicos para o procedimento de licenciamento ambiental da  
433 extração de minério de ferro, com alto grau de subjetividade e, por consequência,  
434 com grande risco para análises equivocadas.’ É como foi, inclusive, relatado pelo  
435 representante da Supri aqui que os pareceres de vista são meras opiniões e  
436 podem estar certas ou erradas. Então está comprovado aqui que condiz com o  
437 que o Tribunal de Contas está constatando. E agora se ficamos recebendo ordem  
438 para fazer coisa certa ou errada, se cumprimos a ordem errada, estamos sujeitos,  
439 inclusive, a ter a sanção que provier dessa decisão errada também tomada. No  
440 relatório de auditoria da Controladoria Geral do Estado nº 1.370.0849.19, de  
441 avaliação de gerenciamento de riscos de processo de fiscalização de  
442 licenciamento ambiental de complexo mineral de minério de ferro, dentre as  
443 principais conclusões e resultados do trabalho, ‘atestou-se a não existência de  
444 controle para 95% dos riscos extremos e 79% de altos riscos. Identificou-se  
445 também fragilidade nos controles existentes que atuam nos riscos classificados  
446 como extremos e alto, pois são insuficientes à minimização desse risco.’ Passa  
447 longe. Quando a gente vem fazer o parecer e ver o que está sendo licenciado  
448 aqui. A precaução e a prevenção estão longe das avaliações dos licenciamentos  
449 neste Estado de Minas Gerais, ultimamente. De forma que, para além de todas  
450 essas denúncias que nós temos feito aqui nesses anos de atuação em Minas  
451 Gerais, duas auditorias apontam graves falhas no funcionamento da SEMAD no  
452 que se refere ao licenciamento ambiental. Uma delas é bem recente. ‘Assim  
453 mesmo, o governo, através da SEMAD, da Supri ou das Supramps e do  
454 presidente da CMI, tanto no anterior governo, Fernando Pimentel, como atual, no  
455 Romeu Zema, permanece pautando processo de licenciamento como este. Não  
456 resta qualquer dúvida de que há elementos mais que suficientes para caracterizar  
457 a sua responsabilidade quanto a quaisquer situações de risco e ou ameaça ao  
458 meio ambiente e à população oriundos de empreendimentos de mineração  
459 votados nesta Câmara de Atividades Minerárias do COPAM, desde a sua criação,  
460 assim como a responsabilização de técnicos responsáveis pelos pareceres e dos  
461 conselheiros que votaram favoravelmente às licenças. Sobre as  
462 responsabilidades. Entendemos que a Superintendência de Projetos Prioritários,  
463 através da equipe multidisciplinar responsável e dos servidores e técnicos que  
464 deram de acordo, possui responsabilidade técnica e jurídica quanto as decisões  
465 sobre as quais informações inserir ou omitir nos Pareceres Únicos. De certo que  
466 a nossa conclusão, considerando o direito e dever da coletividade de defender e  
467 preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, de acordo com

468 o artigo 225 da Constituição Federal, os princípios da prevenção e precaução e  
469 diante do exposto, das ações apresentadas neste parecer de vista, o Fonasc  
470 entende que não há como continuar analisando e deliberando qualquer  
471 licenciamento que interfira com a barragem de rejeito Casa de Pedra e outras  
472 estruturas de disposição de rejeito nas áreas de recarga de aquíferos  
473 subterrâneos que façam uso das águas superficiais e subterrâneas ou que  
474 causem degradação da qualidade das águas e cobertura vegetal no município de  
475 Congonhas, de forma fragmentada e sem que se realize uma avaliação ambiental  
476 integrada e independente, considerando os impactos cumulativos e sinérgicos,  
477 em especial em relação à segurança das estruturas de disposição de rejeito, em  
478 especial a barragem Casa de Pedra, que tem milhares de pessoas na chamada  
479 zona de autossalvamento; e em relação à disponibilidade hídrica e qualidade das  
480 águas, associadas a uma avaliação do cenário de abastecimento da população  
481 para os próximos anos e futuras gerações, na perspectiva, inclusive, do  
482 aquecimento global. Dessa maneira, manifesta-se o Fonasc pela retirada de  
483 pauta, e, caso não seja acatada pela Presidência da CMI, o Fonasc registra seu  
484 voto de indeferimento. Considerando então as reiteradas situações na CMI que  
485 violam a legalidade dos direitos ambientais constitucionais, o Fonasc registra  
486 preocupação com as decisões que serão tomadas a respeito desse licenciamento  
487 e suas implicações em relação ao meio ambiente e à qualidade de vida da  
488 população hoje e para as próximas gerações.” Conselheira Adriana Alves Pereira  
489 Wilken: “Nós estamos em processo de despedida, nós da sociedade civil. Nós  
490 vamos deixar esta Câmara Técnica. É a nossa última atuação aqui. Tem três anos  
491 que o Cefet atua nesta Câmara Técnica. Foi a primeira vez que atuamos no  
492 COPAM, e devemos continuar em outros fóruns. E sempre tivemos aqui a  
493 tentativa de trazer uma discussão mais técnica, que é a nossa função, da  
494 instituição de ensino e pesquisa. Para esse processo específico, eu tenho  
495 algumas considerações, até uma questão para discutirmos. Na verdade, é um  
496 empreendimento para formalização de Licença de Instalação Corretiva  
497 concomitante com Operação para pilha de estéril, sendo que a LP saiu em 2005.  
498 Em 2005, a validade da Licença de Instalação era até 2011. Foi informado no  
499 Parecer Único que foi identificada uma cavidade quando as obras começaram  
500 para instalação da pilha de estéril do Batateiro. E aí foram paralisadas as obras,  
501 e foi dividido o licenciamento em quatro etapas. A cavidade está na fase 4, e nós  
502 estamos tratando aqui da fase 3<sup>a</sup>, LIC+LO. Aí eu fiquei me perguntando. Se teve  
503 um estudo ambiental que subsidiou a concessão da LP lá em 2004, antes de 2004,  
504 por que esse estudo não previu a cavidade? Fica parecendo ‘descobrimos que  
505 tem uma cavidade de uma hora para outra, não sabíamos que teria uma  
506 cavidade.’ E cavidade é ambiente vulnerável, ambiente que deve ser preservado,  
507 e os estudos ambientais estão aí para prever isso. Então eu fiquei com a  
508 impressão de que esse estudo teve falhas, o estudo que subsidiou a LP antes de  
509 2004. Então eu gostaria que o pessoal pudesse esclarecer isso, se realmente  
510 houve uma falha nesse estudo que subsidiou a LP da pilha total de estéril do

511 Batateiro. E o outro ponto em que eu também estou com dúvida e que poderíamos  
512 discutir mais eu até queria que o Yuri falasse. Porque estamos sempre falando  
513 que o Estado tem muita preocupação com o licenciamento fragmentado. Nós já  
514 discutimos isso aqui. O que o Estado considera fracionamento do licenciamento?  
515 Porque ele sabe que em toda expansão que a empresa faz um licenciamento.  
516 Nem que seja uma pilha de estéril, um alteamento de barragem, uma UTM. Está  
517 sempre um puxadinho ali de licenciamento. Por que o Estado não considera isso  
518 fracionamento de licenciamento e o que o Estado considera fracionamento de  
519 licenciamento? Não só de expansão, mas revisão de condicionante, que vamos  
520 tratar em outro processo aqui. Então eu queria também discutir isso, o que o  
521 Estado considera licenciamento fracionado, o que não é licenciamento fracionado  
522 e o porquê." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "A observação da Adriana foi a  
523 mesma minha anotada aqui e por isso eu quero corroborar e pedir esse  
524 esclarecimento. Como que é concedida uma LI em 2004/2005, foi identificada  
525 uma cavidade, por isso foram paralisadas as obras na ocasião, e depois disso a  
526 pilha de estéril é fracionada? Um, dois, três, quatro. Se for olhar as letras, cinco,  
527 seis, sete. E o parecer de vista fala que ainda na fase 4 ela irá ser suprimida. E  
528 são 15 anos, e ainda fica postergado para fazer esse estudo. Isso só vem  
529 corroborar os relatórios da Controladoria e do Tribunal de Contas. Essas atas têm  
530 que chegar na mão deles de novo, para verem que o Sisema continua, a SEMAD  
531 continua da mesma maneira, ignorando os relatórios deles. E as deficiências nas  
532 adoções de padrões e normas e critérios técnicos e metodológicos, o que não  
533 tem. Por que não tem essa avaliação antes? E da mesma maneira, um outro item  
534 aqui também vai no mesmo sentido, em relação a supressão vegetal. Vai ser  
535 condicionado no parecer de todas as supressões vegetais que ocorreram  
536 anteriormente. Por que já não está aí, por que os técnicos já não olharam, já não  
537 fizeram isso, já não exigiram? E além de, no meu modo de ver, estar equivocada  
538 de postergar esse termo de compromisso. 'Já vai fazer desse jeito, dessa  
539 maneira, está aqui no parecer de vista.' Mas isso fica tudo para depois, depois do  
540 licenciamento. A gente licencia e não sabe depois o que vai acontecer.  
541 Aproveitando, mais um esclarecimento que eu gostaria que fosse dado é em  
542 relação ao dique de Esmeril, que tem 38 m de altura. É uma altura considerável,  
543 não é, Claudinei, para um dique, para uma barragem? E se está na relação de  
544 estruturas que têm que ser monitoradas pela ANM, se tem plano de segurança,  
545 dam break, se existem pessoas abaixo desse dique também. Porque faz parte do  
546 complexo também como um todo. Por enquanto, seriam essas observações."  
547 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação ao pedido de retirada de  
548 pauta, como nós sempre fazemos, eu vou escutar, primeiro, a equipe, se é  
549 possível responder aos questionamentos feitos, se há motivo para realmente nós  
550 retirarmos de pauta. E se caso o processo for retirado de pauta ele vai vir com  
551 informações novas ou se essas informações que foram questionadas no parecer  
552 do Fonasc poderão ser sanadas neste momento. Sendo possível serem  
553 respondidas, as questões serem sanadas, e não havendo novo parecer sendo

554 emitido, eu não vejo motivo, necessidade para retirarmos o processo de pauta.  
555 Em relação ao questionamento da conselheira Adriana, eu vou ler a previsão do  
556 Decreto 47.383, artigo 16: 'O procedimento de licenciamento ambiental é iniciado  
557 com a caracterização da atividade do empreendimento, inclusive quanto a  
558 intervenção ambiental, ao uso dos recursos hídricos, no qual deverão ser  
559 consideradas todas as atividades por ele exercidas, mesmo que em áreas  
560 contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação da penalidade, caso seja  
561 constatada a fragmentação do processo de licenciamento ambiental.' Então como  
562 que o órgão vê essa fragmentação? Quando o empreendedor usa do subterfúgio  
563 da fragmentação para sair do processo de licenciamento ambiental tradicional ou  
564 então da apresentação de um EIA/Rima. Vou citar um exemplo que, de certa  
565 forma, é comum lá no Norte. Empreendimentos acima de mil hectares. Tem até  
566 uma decisão judicial já transitada em julgado, com acórdão, na qual os  
567 empreendimentos acima de mil hectares são, obrigatoriamente, passíveis de  
568 licenciamento ambiental com EIA/Rima. E o que esses empreendedores  
569 geralmente fazem? Eles fragmentam, começam a arrendar parte do terreno para  
570 terceiros. E aí eles apresentam 400 hectares para um, 600 hectares para outro.  
571 No caso de mineração comum também, nos casos das areeiras, eles pegam, às  
572 vezes, uma mesma areeira no curso de um rio e fragmentam o processo. Colocam  
573 tantas toneladas para um, tantas toneladas para outro. Então é isso que  
574 entendemos como fragmentação. Toda vez que verificamos que o empreendedor  
575 usou do subterfúgio de dividir licença para cair num licenciamento ambiental  
576 simplificado ou cair em um processo que não seja possível ou não seja exigido o  
577 EIA/Rima, nós entendemos como fragmentação. Diferentemente quando o  
578 processo já vem instruído, grosso modo, no seu grau máximo. Já é um  
579 empreendimento classe 5, classe 6, instruído com EIA/Rima. E aí não  
580 entendemos que a ampliação é uma fragmentação. Até mesmo porque o  
581 processo de ampliação é assegurado pelo próprio decreto. Então não  
582 entendemos que as ampliações são fragmentações. Entende que, naquele  
583 momento em que o processo é apresentado, e ele usando o subterfúgio de partir  
584 o licenciamento, seja de volume, seja de tamanho, para sair do licenciamento, sair  
585 da apresentação do EIA/Rima, nós caracterizamos como fragmentação e  
586 aplicamos a penalidade. E o convocamos a ser licenciado conforme o  
587 licenciamento ambiental tradicional. Agora, se ele já é passível de licenciamento  
588 ambiental tradicional, LP, LI, LO, seja corretivo ou não, já tem apresentação do  
589 EIA/Rima, e o que ele está fazendo nesse momento é uma ampliação, que é  
590 assegurada, como eu disse, pelo próprio decreto, não entendemos como  
591 configurando a fragmentação do processo. Eu vou solicitar ao Ribas que fale,  
592 neste momento, de forma resumida, antes de voltarmos ao debate para a equipe  
593 e ouvirmos os empreendedores, em relação a retirada de pauta, brevemente em  
594 relação ao parecer ou alguma complementação. Porque aqui eu falei de forma  
595 geral em relação a fragmentação. Se você pode ajudar em relação ao processo  
596 seu específico." Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: "Senhor presidente, os pareceres

597 de vista, com tons diferentes, não trouxeram nenhuma inovação que nós não  
598 pudéssemos discutir neste momento com o Conselho, para que o Conselho se  
599 sinta confortável para deliberação futura. Não temos nenhum item que nós não  
600 possamos responder. Em relação ao item apresentado pela conselheira Adriana,  
601 o da fragmentação já foi respondido pelo senhor. Em relação à qualidade do  
602 estudo, nós temos as considerações técnicas a fazer neste momento, então não  
603 vemos necessidade da retirada de pauta neste momento. É claro, isso é de  
604 competência do senhor decidir se, ao final da discussão, deve ser baixado em  
605 diligência para complementação. Nós acreditamos que não.” Presidente Yuri  
606 Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, Rodrigo. Então eu não vou retirar, Lúcio, o  
607 processo de pauta. Persistindo as dúvidas ou não sendo possível saná-las, nós  
608 retiraremos. Igual eu sempre brinco aqui com os senhores e sempre repito: não  
609 temos compromisso com o erro. Se eu errei agora não retirando, a gente retira  
610 depois, sem problema algum. Eu voltar para os conselheiros o debate e depois  
611 vou chamar os inscritos.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Aproveitando o  
612 gancho que o Lúcio deu sobre o dique de Esmeril, antes eu queria falar o seguinte.  
613 Agora, os senhores devem estar sabendo, mas não custa nada relembrar que tem  
614 o SIGBM Público. É uma ferramenta online, não precisa de senha, de nada, e tem  
615 todas as informações de todas as barragens cadastradas no Brasil. É o sistema  
616 que a ANM usa, ela fez uma versão pública. Então todas as informações das  
617 barragens do Brasil inteiro estão nesse site. Não precisa de senha, e ele é online.  
618 Então isso é até bom para os pareceres dos conselheiros. Caso sejam de  
619 barragem, tem todos os dados lá, até para confrontar. Mas aproveitando a  
620 pergunta do Lúcio o dique Esmeril está na Política Nacional de Segurança de  
621 Barragem, tem um DPA alto, tem pessoas, sim, que poderão ser afetadas, tem o  
622 PAEBM, teve declaração de estabilidade, feita pela empresa Dam, em setembro.  
623 No mês que vem, com certeza, vão protocolar outra declaração de estabilidade.  
624 É um dique com DPA alto, como eu disse. As características: 38 m; altura de  
625 projeto também 38 m. Enfim, ele está dentro da normalidade no nosso sistema.  
626 Ele é fiscalizado no complexo todo. Quando a ANM vai fiscalizar a CSN em  
627 Congonhas, ele faz parte do nosso menu, vamos dizer assim.” Conselheiro Lúcio  
628 Guerra Júnior: “Obrigado pelos esclarecimentos, Claudinei. E certamente ele  
629 deve ser para essa pilha de estéril que está sendo discutida e licenciada e para  
630 as outras fases anteriores também. E de certa forma ele vai ser sobrecarregado,  
631 provavelmente, por esse aumento, por esse avanço da pilha de estéril. E não teria  
632 que estar sendo também discutido e posto isso no licenciamento, na discussão?  
633 Porque quando se tem uma pilha não se fala que vai ter dique? A posição do  
634 dique, qual é o afluente que está sendo suprimido, o que não está? Então eu  
635 acredito que, sendo uma pilha de estéril, ele deve ser agora por essa magnitude,  
636 inclusive, que nós demonstramos aqui, de tantos hectares a mais de volume,  
637 sobrecarregado de uma maneira maior. Então nós sentimos falta disso. E a  
638 preocupação ainda maior, imagino eu, que estamos licenciando o dique de novo,  
639 porque está aumentando a pilha de estéril, e com pessoas morando – igual o

640 Claudinei falou – a jusante do dique de contenção. Então a preocupação nossa,  
641 que já vem sendo pontuada, continua.” Conselheiro Enio Marcus Brandão  
642 Fonseca: “Eu gostaria de aproveitar a fala do colega conselheiro da Agência  
643 Nacional, que pontuou a regularidade, perante o órgão, das atribuições e  
644 competências das informações que existem. E dizer que existe um procedimento  
645 que estabelece que a história da informação gerada pelos responsáveis técnicos  
646 acerca, vou chamar, do item estabilidade, que é um item que desperta a  
647 preocupação da sociedade inteira, dos especialistas, dos órgãos. E existem  
648 nessas obrigações os prazos em que esses atestados precisam ser feitos. E a  
649 pergunta que eu ponderaria, inclusive, à CSN é sobre a disponibilização, em uma  
650 periodicidade até menor do que aquelas que estão definidas dentro das  
651 obrigações das instituições, de maneira que, por exemplo, num período menor,  
652 num período de ateste antecipado, essas informações estejam disponibilizadas à  
653 sociedade pelos canais que tiverem que existir, o site, o canal de informação de  
654 jornal, de rádio, no encaminhamento aos órgãos responsáveis, da situação, numa  
655 periodicidade até menor, bem menor, se possível, até ontive, da situação, para  
656 que todos tenham a clareza de que o status da segurança está vigente, está  
657 podendo ser percebido, está sendo informado por todos. Essa é uma reflexão que  
658 eu coloco aqui, e peço ao colega para pontuar. E se for possível que essa história  
659 possa ser antecipada, a bem da transparência da informação, que isso seja  
660 pontuado como uma obrigação também para o empreendedor.” Conselheiro  
661 Claudinei Oliveira Cruz: “Enio, a sua colocação é pertinente. Por isso que a ANM  
662 fez o SIGMB Público, para dar transparência à sociedade. É praticamente o  
663 mesmo que a ANM usa, a única coisa é que não gerencia dados, é só para  
664 visualização. E as empresas, segundo a Portaria 70.389, são obrigadas a fazer  
665 as inspeções quinzenais. Então de 15 em 15 dias elas têm que fazer as inspeções  
666 e reportar ao SIGBM. Então qualquer problema que seja detectado nessas  
667 vistorias eles reportam imediatamente ao SIGBM, a ANM é acionada, e isso  
668 também vai acabar caindo no SIGBM Público. Não o reporte, mas a questão da  
669 situação da barragem. ‘Existe uma anomalia.’ Então isso tudo agora está sendo  
670 transparente. Então esse foi o objetivo da ANM. Repetindo, segundo a Portaria  
671 70.389/2017, as empresas são obrigadas a fazer, quinzenalmente, as inspeções  
672 regulares e reportar ao SIGBM. Então hoje essa ferramenta é muito importante e  
673 eficaz, porque nós temos praticamente em tempo real a situação das barragens  
674 que estão dentro da política. Então dar transparência foi um dos objetivos do  
675 SIGBM Público.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu gostaria que a fala da  
676 Adriana e a minha fala e a resposta sua contassem integralmente na ata, sobre a  
677 fragmentação e em relação às cavidades. E certa forma eu não me senti ainda  
678 respondido, se bem que ainda não está chegando à votação. Mas só para refrescar  
679 e não deixar chegar, já antecipando esse momento. Sobre as cavidades que  
680 foram identificadas na LI. As obras, inclusive, foram paralisadas. Por quê, qual o  
681 motivo de que essas cavidades, em 15 anos, ainda não foram classificadas? E  
682 ainda fala, na página 5, que ‘na fase 4 as cavidades serão alvo de estudo

683 específico.' Qual é a justificativa para isso? Da mesma maneira, da supressão  
684 vegetal que já aconteceu anteriormente. 'Será condicionada à apresentação de  
685 termo de compromisso de compensação de todas as intervenções realizadas.'  
686 Elas foram realizadas então sem esse termo de compromisso, sem garantia  
687 nenhuma, e agora que vão ser revistas? Então eu, nesses dois pontos, a princípio,  
688 não fiquei esclarecido." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Na realidade,  
689 conselheiro, nós nem entramos nesses pontos. O que eu fiz foi uma solicitação  
690 breve para o Rodrigo Ribas falar sobre a pertinência ou não da retirada de pauta  
691 e esclareci somente o ponto, de forma ampla, em relação a fragmentação do  
692 processo. Nós nem entramos na parte de debates e esclarecimentos pela equipe  
693 técnica, que eu vou deixar, como sempre, por último, após a manifestação dos  
694 empreendedores. Porque aí eu já solicito ao empreendedor que, sendo possível,  
695 já faça os esclarecimentos constantes tanto no parecer de vista como nos  
696 questionamentos da Adriana, como em relação aos posicionamentos feitos pelo  
697 Dr. Enio." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Eu estava meditando aqui  
698 sobre o que você falou sobre a fragmentação do licenciamento. Então se for uma  
699 expansão e for uma classe 6 instruída com EIA/Rima, está tudo bem. Então não  
700 é fragmentação. Mas nós temos que entender, e eu queria até aqui o Rodrigo  
701 depois para discutirmos, rapidamente, porque não é o fórum, sobre o Estudo de  
702 Impacto Ambiental. Foi considerada área de influência daquele projeto, da  
703 expansão, não vai considerar do resto do complexo mineral, que é o que a gente  
704 trata aqui. No meu entendimento, isso é uma fragmentação. Você está olhando  
705 por uma parte de um projeto que tem partes que se cumulam. Aí a gente volta  
706 àquela questão, que tem três anos que falamos aqui, de que o Estado não olha  
707 os impactos cumulativos e sinérgicos. Então podemos falar que não há  
708 fragmentação somente se conseguíssemos olhar os impactos cumulativos e  
709 sinérgicos, que não estão sendo olhados. Eu não entendo que simplesmente estar  
710 instruído com Estudo de Impacto Ambiental já não caracteriza fragmentação, o  
711 Estudo de Impacto Ambiental não resolve todos os problemas. Voltamos a falar  
712 da falta da avaliação ambiental integrada aqui, que não está sendo feita  
713 sistematicamente no Estado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Na  
714 minha resposta em relação a fragmentação – inclusive, tem um código específico  
715 para aplicação da penalidade –, eu me referi ao que está escrito no decreto. No  
716 mesmo decreto tem a previsão das ampliações. Está na seção 6, artigo 35: 'As  
717 ampliações das atividades ou empreendimentos licenciados que impliquem no  
718 aumento ou incremento dos parâmetros de porte ou ainda que promovam a  
719 incorporação de novas atividades ou empreendimentos deverão ser submetidas  
720 a regularização.' Então essas ampliações, esses incrementos, esses aumentos  
721 serão classificados de acordo com o porte e potencial poluidor da ampliação. É  
722 algo previsto na norma, por isso que nós não entendemos essas ampliações.  
723 Concordo com você, Adriana, o ideal seria que no momento da concepção  
724 houvesse toda a avaliação ambiental integrada. Só que nós sabemos que a  
725 atividade ambiental, seja ela qual for, de empreendimento é dinâmica, ela

726 modifica. Por essas modificações, por essas alterações, por essas possíveis  
727 mudanças, nós temos a legislação prevendo as ampliações.” Eduardo  
728 Sanches/CSN Mineração: “Eu vou contextualizar rapidamente a importância  
729 desse projeto para a CSN. Nós iniciamos o licenciamento desse projeto em janeiro  
730 de 2018, objetivando empilhamento de estéril no processo de mineração de  
731 minério de ferro. Ao longo de 2019, nós fomos diminuindo a nossa capacidade de  
732 armazenamento. Com isso, nós fomos restringindo a nossa capacidade de  
733 movimentação na mina. Consequentemente, uma redução significativa no volume  
734 de produção, que se estende e vai se estender até nós tivermos uma nova área  
735 para poder fazer esse empilhamento. Por isso que é um projeto vital para a  
736 empresa, para a continuidade das operações. Nós temos capacidade para  
737 armazenar com essa restrição dessa maneira até outubro de 2020. Por isso que  
738 ele é tão importante assim para nós, para continuidade operacional. Em relação  
739 ao que foi colocado aqui da barragem Casa de Pedra eu quero pontuar  
740 rapidamente também que nós tínhamos três alternativas em relação à barragem.  
741 Ou paralisar as atividades de mineração aqui no Estado de Minas Gerais ou  
742 continuar utilizando barragem e, consequentemente, nós tínhamos um processo  
743 de ampliação da capacidade para poder continuar a operação; ou buscar a melhor  
744 tecnologia para que nós continuássemos operando aqui no Estado. E foi pelo que  
745 a empresa optou. Só que para isso nós precisamos de área ora para poder  
746 armazenar rejeito ora para armazenar estéril. E foi uma mudança na concepção  
747 do modal produtivo da empresa. Por isso essa dinâmica realmente foi necessária,  
748 mudando toda a concepção de produção, da organização da nossa empresa.  
749 Alguns projetos que nós tínhamos em andamento nós tivemos que dar uma  
750 continuidade com outro foco, de outra maneira, justamente para conseguir fazer  
751 essa mudança, que é uma mudança significativa no processo produtivo. E nós  
752 precisamos de área. Nós vamos continuar vindo daqui a pedir licenciamento, sim,  
753 para a área de armazenamento, cada hora para um material diferente. Por que  
754 isso? Porque essa estratégia visa acelerar o processo de eliminação da barragem.  
755 Se nós tivéssemos que fazer um processo único, parrudo, considerando todas as  
756 variáveis num único momento, com certeza, nós iríamos conseguir concluir isso  
757 daqui a alguns anos. Eu acho que não é essa a expectativa da sociedade em  
758 relação, principalmente, à utilização de barragens.” Mariana Mourão/CSN  
759 Mineração: “Na verdade, todos os inscritos são da empresa, e nós nos colocamos  
760 à disposição para eventuais esclarecimentos. Como a maioria é técnica, eu vou  
761 passar a palavra para os técnicos, mas permaneço à disposição se precisar de  
762 algum esclarecimento jurídico.” Geandré/CSN Mineração: “Prezados senhores,  
763 bom dia. Meu nome é Geandré, sou coordenador de barragens de mineração e  
764 queria dizer que, principalmente se tratando do dique Esmeril, que já foi citado  
765 aqui, anteriormente, hoje encontra-se com estabilidade garantida e declarada. E  
766 não obstante disso todo nosso sistema de monitoramento e não somente os que  
767 já foram instalados durante o processo construtivo. E nós já temos todo o sistema  
768 de automatização dessa instrumentação e sistema de monitoramento remoto por

câmeras, no qual nós temos acesso a uma central instalada nas dependências de Casa de Pedra. Visando garantir que a estrutura atenda toda a segurança necessária, diante do que rege a legislação e a boa prática da engenharia, todo o sistema de monitoramento das estruturas vem sendo realizado de forma que, periodicamente, é inserido no sistema, conforme aqui foi apresentado pela ANM, no SIGBM, e que hoje tem acesso público a todos.” Alisson/CSN Mineração: “Eu vou passar um pouco do histórico do licenciamento para a questão de LP e LI. O processo foi iniciado em 2004, teve a Licença de Instalação em 2005. Após a Licença de Instalação, foram iniciadas as atividades de implantação, foi feita a supressão da vegetação na área. E durante esse processo de supressão foram identificadas as cavidades, o que fez ser dividido o processo de empilhamento em quatro fases. A primeira fase já foi implantada. A segunda fase já foi implantada. Durante o desenvolvimento da terceira fase, foi observado que existiam cavidades nessa área. Então a fase foi alterada para fase 3A. A pilha foi encurtada visando não ter interferência nessas cavidades que têm maior relevância. Quanto ao dique, ele foi planejado para toda a vida, então contempla, estruturalmente, até a fase 4. A consultoria nossa vai apresentar detalhe com relação às cavidades. Acredito que sejam essas questões mais específicas. A fase de licença atual foi tratada como LIC, porque já tinha sido iniciada a supressão, já tinha sido feito um dreno de fundo, no passado, para a pilha como um todo. Então tem toda essa sequência do licenciamento.” João Silva/CSN Mineração: “João Silva, gerente de Meio Ambiente da CSN Mineração. Eu vou fazer um complemento aqui na fala do Alisson quanto aos estudos realizados das cavidades. Esse empreendimento iniciou seu processo de LP em 2002 e de LI em 2004. Nessa época ainda não havia um normativo para um estudo completo de espeleologia. Em 2008, quando nós nos deparamos com essa necessidade, nós fizemos um mapeamento mais completo fazendo uma abrangência em toda a área, inclusive em cima do buffer de 250 m. E para esse processo atual nós identificamos uma única cavidade, que não está na ADA desse empreendimento; está dentro do buffer de 250 m. É uma cavidade que foi classificada como de baixa relevância. E um outro complemento que eu vou fazer é em cima de um questionamento do Lúcio em cima dos estudos hidrológicos na região. A CSN faz esses estudos, vem rotineiramente fazendo uma revisão deles. Inclusive, celebrou um termo de cooperação técnica com a Copasa, para que a Copasa pudesse nos acompanhar e também fazer comentários dos estudos, caso haja alguma interferência nas captações que estejam na área de influência do empreendimento.” Lígia Moreira/Carste: “Bom dia a todos, eu sou a Lígia, sou representante da Carste, empresa que fez os estudos espeleológicos da CSN. Eu gostaria só de complementar o que o João falou, algumas características dessa cavidade que foi encontrada na área. É uma cavidade menor do que 5 m, tem 1,5 m de projeção horizontal, então é muito pequena. E não tem nenhum dos critérios elencados no artigo 12: zona afótica, depósitos biogênicos, atributos arqueológicos. Ela não tem nenhum dos critérios, portanto, foi classificada como de baixa relevância, conforme é colocado no

812 Parecer Único da Supri. Então esse foi o motivo pelo qual foi solicitada a  
813 intervenção na cavidade e foi autorizada em Parecer Único. Estou à disposição  
814 para demais esclarecimentos." Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu me  
815 inscrevi no item considerando que poderia não ser retirado de pauta, que era o  
816 mais provável pela prática da Presidência, ainda mais que a alegação sempre é  
817 demandar da equipe responsável pelo Parecer Único se, ao retirar de pauta, virão  
818 novas informações. O que a meu ver reforça que isso não aconteceu porque o  
819 parecer do Fonasc, que eu endossei, era de que houvesse uma avaliação  
820 sistêmica, que fosse tratado esse licenciamento das pilhas no conjunto do  
821 empreendimento como um todo, avaliando isso de uma forma sinérgica e  
822 cumulativa, o que não foi feito. A resposta de que não era necessário retirar de  
823 pauta porque uma nova retornada a esta Câmara não traria nenhum elemento  
824 novo, lógico que não tem o menor sentido. Porque se não houve uma avaliação  
825 sistêmica, como vem sendo demandado ao longo desses anos – e a Adriana é  
826 uma das pessoas que fazem isso, além do que a gente faz e o Fonasc –, lógico  
827 que ter sido mantido em pauta não trouxe o que foi demandado no parecer de  
828 vista do Fonasc como principal argumentação para a justificativa. Então nós  
829 temos aí – até do próprio representante da Agência Nacional de Mineração, pelo  
830 que eu escutei – que é uma pilha de risco – quero só confirmar – pelo porte.  
831 Desculpa, então por isso que eu não entendi o uso da palavra 'risco' em relação  
832 à pilha em questão. Você mencionou 38 m de altura." Conselheiro Claudinei  
833 Oliveira Cruz: "Em momento algum eu falei da pilha. Eu respondi o  
834 questionamento do Lúcio sobre o dique Esmeril." Maria Teresa Viana de Freitas  
835 Corujo: "Como nós estávamos tratando da pilha, eu não entendi direito em que  
836 momento e qual a referência que era o risco. De qualquer forma, está se tratando  
837 de uma pilha com valores e dados que não são de uma pilha pequena: 38 m de  
838 altura, se compararmos um andar de um edifício, divide 38 por 3, é equivalente a  
839 um prédio de mais de dez andares. Então na realidade, pela quantidade  
840 mencionada de dados, é uma grande pilha. O que eu tinha a mencionar já foi  
841 mencionado. Lamento que não foi retirado de pauta, lamento que essas  
842 avaliações em relação ao empreendimento em Congonhas, da CSN, continuem  
843 sendo tratadas sem considerar que ali tem uma barragem de rejeito com milhares  
844 de pessoas na zona de autossalvamento, o que significa que qualquer situação  
845 em todas essas estruturas ou em alguma delas amplia e pode levar a situações  
846 de risco com a barragem. Era isso que eu tinha a contribuir." Conselheiro  
847 Claudinei Oliveira Cruz: "Só para esclarecer. O que eu respondi algum tempo  
848 atrás foi com relação ao que o Lúcio me perguntou sobre o dique Esmeril.  
849 Aproveitando a oportunidade, a pilha Batateiro, que está sendo pautada aqui, não  
850 é da Política Nacional de Segurança de Barragens, porque não é considerada  
851 uma barragem. Só seria considerada se fosse empilhamento drenado, conforme  
852 a Resolução 13, o que não é o caso. Então ela não entra na Política Nacional de  
853 Segurança de Barragens." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Voltando à  
854 questão das cavidades. Foi falado aqui que na época, em 2004, não se cobrava

esse tipo de diagnóstico da área. Mas se retomarmos a Conama 1/86, que é bem mais antiga, que trata do conteúdo de Estudo de Impacto Ambiental, lá fala que devem ser feito o diagnóstico e levantados todos os componentes ambientais influenciados pelo projeto, sejam eles meio físico, meio biótico e meio antrópico. E ainda específica no meio físico o subsolo. Então de uma certa forma sempre esteve incluído. Então eu estou entendendo que isso não foi feito, esse levantamento dessa área vulnerável, de componentes vulneráveis na área de influência desse projeto, e agora está se tentando ajustar isso. Felizmente, a cavidade não tem a máxima relevância, mas poderia ter. A vulnerabilidade do ambiente é determinante da localização do projeto. Se ele tiver componentes vulneráveis, a localização tem que ser revista. Esse que é o meu ponto nessa discussão.” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: “Senhor presidente, eu acho que vou começar de trás para frente em relação às questões que foram colocadas aqui, e depois a equipe técnica e jurídica tem a possibilidade de complementar, se ainda faltar alguma informação. Em relação aos estudos espeleológicos, é preciso que se entenda que é um histórico de transferência da competência de análise de cavidades, de impacto sobre cavidades, entre o Ibama, até 2012. Então até 2012 não era o Estado de Minas Gerais, não eram os Estados que faziam as análises de relevância e de impacto sobre cavidades. Houve um lapso. Na época, a estrutura ficava dentro do Ibama, agora fica dentro do ICMBio, chama Cecav. Na época, ou Cecav foi transferindo, entre 2009 e 2012, essa competência para os Estados. Daí o lapso entre se fazer análise em sede de LP e LI nos processos de licenciamento que são anteriores a essa fase, anteriores a essa data. Isso aconteceu em todos os processos antigos. Muitos dos processos que iniciaram suas instalações antes de 2012 tiveram que fazer ajustes em relação aos seus projetos por conta de cavidade. Em alguns casos, esses ajustes eram puramente temporais. Esse aqui é um caso clássico. Feito o levantamento espeleológico no âmbito do processo de licenciamento de instalação, solicitado pelo então gestor do processo, sujeito mais chato que tem em relação a cavidade do Estado de Minas Gerais, que o Igor. O Igor é reconhecido entre todos os técnicos de espeleologia como uma referência aqui no Estado de Minas Gerais. Inclusive, era o nosso representante junto ao Cecav. Então o Igor é que fez a solicitação à CSN, por conta das cavidades, de se dividir em quatro Lis. Por isso é uma LIC. Porque no prazo de instalação, no prazo de validade da licença, não dava para instalar tudo. Então partida em quatro fases a Licença de Instalação venceu. Tendo vencido, a primeira possibilidade depois é a Licença de Instalação Corretiva. Não se corrige aqui porque houve falha, desídia do empreendedor, se corrige aqui porque não havia previsão diferenciada à época de continuidade da instalação depois do primeiro prazo. Agora, já tem, já podemos renovar a Licença de Instalação, agora a gente consegue ampliar esses prazos. Então foi isso que aconteceu, não houve ausência de estudo, havia ausência de orientação anterior por causa da competência federal em análise disso, e não estadual. Uma vez que a competência passou a ser do Estado, o Estado reorientou e solicitou todos os

estudos necessários. É importante que os estudos sejam sempre fresquinhos, sempre novos, sempre feitos no ‘último momento’, entre aspas, o mais próximo do julgamento possível. Até porque a dinâmica ambiental é reconhecida, a fragilidade ambiental, que é dinâmica, também é reconhecida. Então corre o risco de fazermos uma avaliação em 2011, e em 2020 essa avaliação não ser vigente, sobretudo em relação a relevância. Antes da IN 02/2017, do Cecav/ICMBio, a relevância baixa não tinha isso que foi dito aqui pela Lígia, não tinha critérios que já estabeleciam como baixa. Então era preciso fazer a consideração em relação a todas as demais. Relevância é uma análise estatística, uma análise comparativa entre os aspectos das cavidades de uma determinada localidade e região. Se você faz uma comparação dessa em 2011 e depois muda a população que você está analisando, certamente, você muda a característica final, muda a relevância. Você mudou a população, então você vai mudar a comparação dessa população. Então é sempre feito no mais recente possível. O Ibama, por exemplo, não aceita nenhum estudo que tenha mais de cinco anos de elaboração. Então não adianta fazer um em 2004/2005 e chegar para o Ibama, pedir anuência ao Ibama e falar ‘os estudos são de 2004’. Eles vão voltar e falar assim: ‘Faz de novo.’ Então nós pedimos para refazer os estudos quando necessário. Nesse caso, nós já estamos tranquilos em relação a isso, em relação à relevância, em relação àquilo que foi analisado das cavidades. Em relação ao relatório de vista apresentado pelo Fonasc, nós temos três considerações centrais. Uma consideração a respeito da análise integrada, da análise do empreendimento que está sendo julgado aqui, lembrando que o que está sendo aqui julgado não é a barragem Casa de Pedras, apesar de ter sido falado dela; não é o dique de contenção, porque já foi julgado aqui, ele tem previsão de conter os resíduos eventualmente carreados para essa área, desde que licenciado pelos senhores para todas as quatro fases. É, sim, a pilha. A pilha como uma alternativa à disposição de rejeitos em barragem. Então nós estamos tratando aqui é claro que de uma análise integrada. O Sanches, representante da empresa, apresentou os três cenários em que foram avaliados. Não ter nenhuma estrutura de disposição e paralisar o empreendimento, com os impactos sociais que daí advêm. Por exemplo, grande parte dos recursos aportados no município de Congonhas vem da própria CSN. Então nós vamos diminuir a arrecadação de Congonhas. Diminuir a arrecadação de Congonhas não parece sério, mas se os senhores se lembrarem que educação, saúde, segurança, tratamento de saneamento básico são aportados por recursos municipais, é importante que tratemos desses assuntos quando nós fazemos essas análises. Não é simplesmente dar ou não dar dinheiro, simplesmente recolher ou não recolher impostos. A Cefem é uma das principais fontes de recursos para aporte em serviços públicos dos municípios mineradores. Então nós temos que considerar esses impactos negativos. Além, é claro, se um empreendimento para, se para a operação, por certo, os trabalhadores que estão ali têm que ser ou deslocados para outras atividades ou simplesmente demitidos. Então nós estamos falando de alguns milhares de empregos diretos e indiretos

que deixam de acontecer naquela região. O cenário de não acontecer, é claro, ele tem as considerações positivas em relação a redução de impactos físicos e bióticos, mas tem as considerações negativas em relação aos impactos socioeconômicos que acontecem ali e que dizem respeito à população que está diretamente afetada, que tem, legitimamente, a expectativa de manter a qualidade de vida daquele município, do seu serviço não prestado, e isso é levado em consideração não só para essa pilha, mas em relação ao complexo por inteiro. É claro que nós sabemos do volume de supressão de vegetação, é claro que nós sabemos da altura, claro que nós sabemos da área. São exatamente essas considerações que são apresentadas para os senhores aqui, para que os senhores avaliem. Eu acho que em relação à opinião apresentada pelo Fonasc nós temos uma opinião que é diversa, e o parecer tanto de vista quanto o Parecer Único, apresentado pela Supri, são apenas e tão somente opiniões. A decisão cabe aos senhores, o direito de decidir, a opinião final, a formação da consciência de como julgar são dos senhores. Jamais vamos nos arvorar desse poder. Mas nós opinamos diferente daquilo que está apresentado no parecer de vista do Fonasc. Em relação ao TCE, nós não vamos tecer nenhuma consideração. Esta Câmara, na 36<sup>a</sup> reunião, discutiu, aprofundadamente, essa questão, já apresentamos o relatório, já apresentamos o plano de trabalho, já apresentamos o acordão, dizendo que a SEMAD está ok em relação àquilo que foi considerado no termo. Então nós não vamos continuar. Em relação à auditoria da CGE, que foi visitada, eu vou explicar para os senhores aqui o que é risco, quais são os riscos considerados. Primeiro, eu vou dizer que quem quiser ler auditoria, a auditoria é pública, o resultado foi publicado e tem todas as fases, tem a metodologia, tem quem foi entrevistado, quem participou, quais são os riscos que foram considerados, quais são as considerações diferenciadas de riscos do órgão ambiental e da Controladoria. Foi diferenciado por equipes de licenciamento e fiscalização. Eu tive o prazer, durante esses quase seis meses de auditoria da CGE, de participar ativamente. Eu participei, a Liana, Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental participou, o Daniel Gonçalves, que já fez apresentação do SLA aqui antes para os senhores, participou. Então uma equipe grande. Para os senhores saberem, os riscos foram apontados por nós, não foi a CGE que falou ‘isso é um risco, aquilo é um risco, aquele é um outro risco’. Em que pese uma apresentação parcial no relatório de vista dar a entender que assumir riscos ou ter 95% de risco alto ou máximo no processo enseja a atuação dos senhores aplicando os princípios da precaução, não é verdade. Por que não é verdade. O princípio da precaução, nós aplicamos quando não temos certeza do dano que poderá ser causado. Na ausência de certeza científica, nós aplicamos o princípio da precaução. Os riscos de que nós estamos falando ali são riscos de procedimento. Eu vou dar uma ideia para os senhores de um risco alto/máximo: apresentação de um documento falso pelo empreendedor. Esse é um risco alto, não é um risco de rompimento da barragem, não é um risco de deslocamento de uma pilha, não é disso que trata a auditoria. Ela trata de, nos

procedimentos de licenciamento ambiental, quais são os riscos que nós identificamos dentro do procedimento que precisavam naquele momento – nós estamos falando de junho – e que precisam ainda, em alguns casos, de atuação do próprio órgão ambiental para minimizar esses riscos, de forma que o procedimento seja limpo. Um dos riscos a ser trabalhado é como é que nós garantimos que os documentos não sejam falsos. É um risco alto que temos pouca capacidade de controle dentro do órgão ambiental. Que nós temos que buscar então capacidade de controle do risco, minimização do risco e controle desse risco em órgãos parceiros. Nós não temos, por exemplo, eu, da Supri, não tenho como avaliar se uma ART emitida dentro de um processo tem validade ou não tem. O parceiro é o Crea. Aí falamos ‘nós vamos apresentar todas as ARTs dos processos para que esse risco seja minimizado ou efetivamente extinto dentro de um processo’. Nós não estamos falando aqui de risco de rompimento de barragem em momento algum nesse processo da CGE. Eu sugiro aos senhores. Tudo bem que esta é, em tese, a última reunião desta CMI, pode ser que se estenda por mais seis meses, a gente nunca sabe. Mas eu sugiro aos senhores que entrem lá e leiam o relatório inteiro. É um relatório muito interessante, é um relatório que fala de risco de procedimento que já foi aplicado, na auditoria, para vários setores do Estado. É uma auditoria feita pela Controladoria de forma instrutiva dentro dos setores, sobretudo aqueles que trabalham com a população. Então, senhor presidente, em relação ao parecer de vista, é isso que nós temos a considerar. Eu não consigo registrar aqui se faltou alguma informação que os senhores perguntaram. Em relação às responsabilidades, desculpa, é porque tem em todos os pareceres de vista, e nós falamos a mesma coisa. As responsabilidades devem ser aplicadas a todos, desde que tenham agido com intenção de dolo, má-fé, portanto, e nós sempre nos colocamos aqui deixando muito claramente que nós trazemos a nossa opinião baseada nos estudos que estão lá, que são apresentados e que são públicos. Não há que se falar em dolo nessas condições, os pareceres são todos auditáveis a qualquer momento. Eu acho que erro grosseiro é não cumprir o artigo 30 da Lei 21.972 e promover, com todas as nossas capacidades e condições, alternativas à disposição de rejeitos em barragens. Toda vez que nós então atuamos no sentido daquilo que legislação traz em relação ao licenciamento ambiental, em que pese nem todo mundo gostar da legislação, mas nós estamos adstritos ao cumprimento dessa legislação, não podemos inovar em relação a isso, no sentido de que nós fazemos isso, então fazemos a análise das ampliações dos empreendimentos imbuídos da melhor capacidade técnica que nós temos e nos colocamos aqui, não há que se falar em dolo nem sequer em erro grosseiro nesse sentido. Mais algum assunto faltou? Tem mais um questionamento em relação a uma condicionante que manda apresentar todos os termos de compromisso dos processos de supressão de vegetação anteriores. Os senhores me desculpem, eu raramente jogo confete na equipe, não fico elogiando demais a equipe, porque nós só fazemos o nosso trabalho, mas eu acho que, nesse caso, a equipe tinha que ser elogiada, isso

1027 demonstra que nós vasculhamos os processos de licenciamento, verificamos que  
1028 nem todos os termos de compromisso estavam apensados. Nós estamos falando  
1029 de termo de compromisso, não estamos falando de autorização. As autorizações  
1030 foram dadas, as supressões foram feitas corretamente. Por consequência, os  
1031 termos de compromisso por compensação ambiental têm que ser apensados. Nós  
1032 sentimos a ausência de alguns e pedimos a apresentação deles antes da  
1033 operação. Então veja bem, eu acho que a equipe está de parabéns ao fazer essa  
1034 avaliação em outros processos que não só o de LI da pilha. Nós ampliamos essa  
1035 análise. Além disso, em relação a fragmentação, só para completar, a mesma  
1036 equipe que analisou Fraile, que analisou disposição, a alteração da disposição nas  
1037 barragens, que está analisando Batateiro, que analisou a espeleologia de  
1038 Batateiro no processo da fase 2, que não era processo da Supri, e que está  
1039 analisando, ao mesmo tempo, hoje, uma nova ampliação que está pedida para  
1040 ampliação de cava de produção e está analisando todas as revalidações das  
1041 licenças da CSN. Então essa equipe conhece o empreendimento. Em que pese  
1042 neste processo nós estarmos discutindo a pilha, daqui a alguns meses, nós  
1043 viremos aqui discutir o desempenho ambiental da CSN em seu complexo inteiro,  
1044 porque nós estamos analisando ao mesmo tempo. Mesmo que o processo seja  
1045 único, a análise é uma. Eu acho que respondi todas as questões. Tem um  
1046 destaque para alteração de texto de condicionante, mas depois de votado. Só  
1047 para registrar, depois de votado, se for votado favoravelmente, nós  
1048 apresentamos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Vamos colocar logo."  
1049 Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: "Podemos. A empresa também pediu uma  
1050 alteração de condicionante. Eu sugiro, senhor presidente, que seja feita a votação.  
1051 Se por acaso o processo for aprovado, nós apresentamos essas duas alterações."  
1052 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, podemos fazer dessa forma então.  
1053 Por solicitação da equipe e do empreendedor, nós vamos colocar o processo em  
1054 votação." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "Sobre a cavidade, parece que foi  
1055 falado tanto pelo empreendedor quanto pelo técnico que fez o estudo, da Carste,  
1056 que é de baixa relevância. Parece que foi corroborado também pela equipe. Mas  
1057 até a gente que é leigo no assunto, se é uma cavidade de baixa relevância, ela  
1058 tem uma solução muito favorável para a empresa contornar isso e fazer a  
1059 compensação, fazer o que precisar de fazer. Se é de baixa relevância. Agora,  
1060 uma cavidade de baixa relevância que paralisa o empreendimento, paralisa a  
1061 instalação, que fica para ser estudada depois, a gente fica realmente sem  
1062 entender até que ponto que realmente o empreendedor começa a fazer  
1063 instalação, faz dreno de fundo e é paralisado de novo e divide a instalação. Por  
1064 causa de uma cavidade de baixa relevância. São 15 anos para fazer. Se fez a  
1065 relevância dela há 15 anos e continua a legislação da mesma maneira, é só redigir  
1066 de novo. A mesma avaliação que teve lá está tendo aqui agora, não está  
1067 trabalhando dobrado, pelo contrário, está simplificando a situação. Então nós  
1068 ficamos sem realmente entender. Da mesma maneira, supressões vegetais  
1069 também, de ter que ser condicionada agora essa apresentação do termo de

1070 compromisso. E eu acho que está errado de novo esse termo de compromisso.  
1071 Devia ser resolvido isso antes. É sempre aquele discurso do emprego, do recurso  
1072 para prefeitura, do Cefem. Isso, gente, é para quem está pensando a curto prazo.  
1073 O prefeito é eleito para quatro anos, olhe lá se é reeleito, dependendo da atuação  
1074 dele. Ele não está olhando. Está investindo em educação, investindo em saúde a  
1075 mais? Porque o empreendimento que foi para lá está exigindo isso por causa do  
1076 aporte de população. Mas enquanto isso estão lá os profetas lá pedindo socorro.  
1077 E o que está sendo feito? E é o patrimônio de Congonhas, depois que a mineração  
1078 for embora – um dia eu acho que vai. Ou lá tem minério eterno? – o que é que vai  
1079 ficar? Então é nisso que nós temos que fazer as avaliações corretas. E está  
1080 licenciando também a pilha de estéril, não está avaliando o dique nem a  
1081 barragem. Mas a pilha de estéril está jogando o sedimento aonde? Não é no dique  
1082 de contenção? Inclusive, eu peço até um esclarecimento se esse dique de  
1083 contenção, o efluente dele, se vai em direção à barragem Casa de Pedra ou se  
1084 vai em outra direção. Só em termos de esclarecimento, Claudinei. Às vezes você  
1085 tem essa informação. E da mesma maneira, se o empreendimento está  
1086 continuando, está tendo também influência na barragem de rejeito, está pondo  
1087 rejeito lá. Está pondo estéril na pilha de estéril e está pondo rejeito. Então se tiver  
1088 essa avaliação que a gente toda hora fala e pede, que seja realmente integrada.  
1089 O próprio empreendedor falou, vai voltar aqui outras vezes para pedir ampliações.  
1090 E aí eu aproveito e faço mais uma pergunta. Se no estudo, se está fracionado,  
1091 Yuri, entendemos que teve o entendimento para não ter completo. E se está tendo  
1092 esse fracionamento e está tendo essa licença da 3<sup>a</sup>, entende-se que tem também  
1093 o estudo locacional. Vocês até me desculpem, eu não tive tempo de obter essa  
1094 informação, mas faço essa pergunta agora. Está claro para a SEMAD, está claro  
1095 para os conselheiros também? Só para complementar, e aí queria escutar do  
1096 empreendedor também da viabilidade ou inviabilidade de se colocar essa pilha de  
1097 estéril de volta para dentro da cava. Porque em um desses processos, não sei,  
1098 inclusive, se é nesse, mas acho que é até o da Vale, tem uma cava que agora  
1099 virou um grande lago de altitude de 1.400 m. Tudo bem, nós vamos aceitar. Agora,  
1100 de outra maneira, a LP e a LI do Projeto Minas-Rio foram dadas com o  
1101 sequenciamento de lavra. E é moderno, foi licenciado agora em 2008. Para ter  
1102 esse empreendimento em Conceição, de uma visão moderna, foram concedidas  
1103 LP e LI para que se minerasse e que depois essa pilha de estéril fosse para  
1104 recompor a cava. E isso foi aceito, o empreendimento foi aprovado pelos nobres  
1105 colegas conselheiros lá na Supram de Diamantina. E aí nós viemos com esse  
1106 mesmo projeto para cá e destruímos essa inovação de projeto e deixamos tudo  
1107 igual está aqui, a Casa de Pedras, a CSN, em Congonhas. Votaram aqui que pode  
1108 fazer de novo um grande buraco aqui, com uma grande pilha de estéril aqui. Até  
1109 que ponto? Inclusive, foi aprovada a LP, que é o objeto de anuêncio do município  
1110 e do Estado para ser dessa maneira. E foi destruído. Então até que ponto que o  
1111 Estado vai nos obrigar a aceitar isso? O Conselho, de certa forma, tem a limitação  
1112 na votação, nós entendemos. Mas eu ainda acredito que vai haver uma hora em

que isso vai mudar. E eu falo com vocês, mudou essa legislação da Supri, de criar isso, de mudar o Conselho para cá. A normativa, o Yuri vai saber falar a qual eu estou me referindo. Porque se houvesse mais uma votação lá em Conceição, na Supram de Diamantina, os conselheiros iriam indeferir o processo, porque já não aguentavam mais mentira da mineradora. Eu acho que um dia isso aqui vai chegar, se continuar esta formação aqui nesta Casa.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu procuro ater a minha participação sempre às coisas concretas do processo, até para não gastar o tempo das pessoas. Mas já que houve um discurso mais generalista do Rodrigo, foi muito bem-vindo, aprendemos muito com isso, o Lúcio também sempre tenta analisar a coisa de um ponto de vista mais amplo, eu vou me permitir falar um pouco da filosofia minha, que eu sigo como conselheiro, e a própria filosofia da Codemig. Quando uma mineração vem para uma cidade, é como se fosse um Golias se aproximando de Davi, é um ICMS miudinho, e está aparecendo uma empresa de milhões de reais de ICMS, de ISS etc. É como se ela tivesse ganhado na loteria. Então a minha postura pessoal é sempre de tentar ver formas de fazer avançar o desenvolvimento econômico, sempre com uma forma de respeito ao meio ambiente. Então estamos sempre tentando fazer a coisa de uma forma adstrita à legalidade. Esse é o nosso compromisso, porque a lei para nós é interpretada como uma forma eficiente de evitar os desastres ambientais e tudo. Mas eu sinto falta, na fala dos prefeitos que vêm aqui, dos vereadores, das pessoas que vêm apoiar o empreendimento, de dizer o que elas estão fazendo para deixar de depender do dinheiro da mineração. Não que seja um dinheiro sujo, é apenas um dinheiro fácil e muito volumoso. Não é errada a mineração, todo mundo veio para cá andando de carro, nós usamos ferro no nosso dia a dia, a mineração em si não é errada, e o dinheiro da mineração não é um dinheiro sujo, é um dinheiro de muita luta, de muito desenvolvimento, de muito desenvolvimento tecnológico. O processo industrial vai ficando cada vez mais evoluído que o pessoal tem que voltar a uma pilha de estéril e descobre que ali tem uma porcentagem de minério que já é viável economicamente, que foi inventado novo processo. Então é um processo de muita evolução. Eu sou fã da mineração. Sou engenheiro químico, mas acho a mineração sensacional. O que falta, na minha opinião, em todo esse processo, é a questão política dos municípios, de saberem lidar com a possibilidade do fim da mineração. Então nesse ponto eu vou concordar com o Lúcio, as pessoas, o meio político, inclusive, as próprias empresas que estão aqui nos ouvindo podem contribuir para isso. ‘O que eu vou deixar para a cidade depois que eu sair? Eu vou deixar o hospital, vou deixar transporte, vou deixar coleta seletiva de lixo porque eu dei milhares de empregos ali, e agora eles vão deixar de existir. Mas o que estou favorecendo a cidade em termos de turismo, em termos de descobrir uma vocação, de produzir alguma coisa?’ Eu tenho vontade de fazer essa pergunta para todo prefeito que eu escuto falar aqui na Câmara. Eu acho que é o que falta, porque nós queremos ver o desenvolvimento econômico. Eu queria pedir para constar na ata esse comentário.” Conselheiro Haenderson Sena:

1156 “Corroborando a linha de raciocínio do Paulo, eu também procuro me atentar  
1157 muito com a materialidade do projeto, mas uma preocupação que a Federaminas  
1158 tem em sua atuação com as associações comerciais nas cidades mineradoras é  
1159 justamente o pós-mineração. E temos alguns movimentos muito interessantes em  
1160 cidades mineradoras da discussão de associações comerciais e a comunidade  
1161 discutindo o depois. Eu sou neto de itabirano que foi supervisor de fogo em  
1162 Raposos. Eu nasci em Itabira, tenho raízes em Raposos e moro em Ipatinga.  
1163 Então posso falar que convivo com a cadeia produtiva do minério integralmente  
1164 ao longo da minha vida. E quando falamos de Raposos, buscamos nos anais e  
1165 sabemos que no passado foi uma referência econômica e que hoje todos sabem  
1166 como está. Essa discussão é importante, e nós devemos, enquanto sociedade  
1167 civil, promovê-la cada vez cada vez mais, de maneira a não punir o  
1168 empreendimento, mas também não tirar o aspecto de sustentabilidade dos  
1169 municípios e do meio ambiente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em  
1170 relação a cavidades, eu acho que o Rodrigo vai falar melhor do que eu, mas eu já  
1171 até informei aos senhores aqui em reuniões passadas. Nós temos no site da  
1172 SEMAD o link ‘Padronização Sisema’. Lá tem as ‘Orientações Sisema’ e as  
1173 ‘Instruções de Serviço do Sisema’. A que fala sobre cavidade é a 08/2017. Lá tem  
1174 toda uma normativa, toda uma explicação em relação aos procedimentos do  
1175 órgão ambiental em relação ao processo de licenciamento ambiental, em relação  
1176 ao grupo interdisciplinar, cujo nosso comandante, o capitão Rodrigo, é o  
1177 coordenador. E lá informa na alínea c) das cavidades com grau de relevância  
1178 baixo. Aí eu faço a correção aqui ao Lúcio em relação às compensações. Não há  
1179 compensação para cavidade de grau de relevância baixo. Nos termos do  
1180 parágrafo 5º do artigo 4º do Decreto Federal 99.556/1990, ‘o empreendedor não  
1181 está obrigado a adotar medidas e ações de compensação espeleológica em caso  
1182 de impactos negativos irreversíveis sobre a cavidade natural subterrânea  
1183 classificada como grau de relevância baixo, ainda que tais impactos importem em  
1184 supressão total da referida cavidade’. Assim, nessa hipótese, não há que se falar  
1185 em medidas de compensação espeleológica com condicionantes do  
1186 licenciamento ambiental. Então por ausência de legislação a esse tema o  
1187 empreendedor pode, realmente, suprimir a cavidade de grau de relevância baixo,  
1188 independentemente de qualquer compensação.” Conselheiro Lúcio Guerra  
1189 Júnior: “Às vezes eu me expressei mal em falar de compensação, mas o que eu  
1190 quis dizer é em relação a como que está favorável para o empreendedor resolver  
1191 isso. E agora volto aqui mais preocupado ainda de saber dessa explicação em  
1192 relação ao grau de relevância baixo, da otimização, inclusive, processual. Por que  
1193 isso foi paralisado lá em 2000 e não sei quanto, na instalação, se o grau é de  
1194 relevância baixa, e o empreendedor poderia suprimir a caverna? Eu não entendo  
1195 agora também por que foi dividido. Se é grau de relevância baixo, e vai ter a fase  
1196 4, por que já não estão pautando aqui a fase 4 junto com tudo, se ela vai, inclusive,  
1197 vai abranger todas as outras fases, incluir tudo?” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD:  
1198 “Senhores conselheiros, a explicação do Yuri foi bastante objetiva, fala como é

que a gente analisa. A Instrução de Serviço Sisema nº 08/2017 foi criada para padronizar o entendimento do que analisamos tanto internamente, para que possamos acompanhar, quanto externamente, para que os empreendedores e a sociedade que controla possam acompanhar o que está sendo feito. Nessa mesma instrução de serviço está dito que, até que seja definida a relevância da cavidade – e nós já discutimos aqui que a relevância veio agora, depois, com base em critérios apresentados pelo Cecav em 2017, portanto, não dava para ter sido feito antes –, a cavidade e a sua área de influência ou no mínimo a projeção horizontal de 250 m são intocáveis. Elas têm o status – não a relevância – de cavidade de máxima relevância, portanto, suas áreas são intocáveis, não podem sofrer impactos negativos irreversíveis. Depois de definida a relevância é que aí também o Decreto 99.556/1990 traz ao processo de licenciamento a autorização para a sua supressão, para os impactos. Então não podia ter sido feito antes porque não havia relevância, e, portanto, todas as cavidades encontradas foram consideradas protegidas como se de máxima relevância fossem, até que a relevância estivesse sido estabelecida. Estabelecida a relevância, validada pelo órgão ambiental, viessem para a Câmara de Atividades Minerárias para poder autorizar a sua supressão. Então não é simplesmente ‘é de baixa, eu posso passar o trator’. Se for de baixa, e passar o trator sem autorização, é dano a cavidade. E dano a cavidade enseja a aplicação do Decreto 47.041, que cobra, independente da relevância, quatro cavidades de compensação mais indenização pecuniária ao Estado por conta do dano. Então são princípios muito claros. Não se autoriza sem passar pela Câmara ou sem passar pelo superintendente, quando o processo é classe 1, 2, 3 ou 4, porte médio abaixo, e não se autoriza, não se permite qualquer impacto até que se estabeleça a relevância que não seja de máxima. A de máxima também vai continuar sem impacto. É por isso que não foi tratado anteriormente, por isso que foi pedido pelo Igor que fosse feito o faseamento para que se pudesse construir as relevâncias e as autorizações necessárias para as ampliações. Em que pese a Licença Prévia, discutida originariamente, ter tratado da pilha como um todo. Então eu acho que é só isso que se tem que discutir em relação a isso. Em relação aos demais itens, de supressão de vegetação nós já falamos, não vamos retornar. Em relação ao patrimônio, é certo que o patrimônio histórico de Congonhas, de Mariana, de Ouro Preto, de Belo Vale são absolutamente importantes. Em que pese, no entanto, essa importância, a legislação me obriga a discutir nos processos de licenciamento em que pé de impactos e aspectos ambientais que tratam do meio físico, do meio biótico e do meio socioeconômico. Eu não posso prescindir do maior patrimônio do Estado Minas Gerais, de cada um dos municípios, que é a sua população, eu tenho que tratar os impactos socioeconômicos sobre aquela população, positivos ou negativos. Eles têm que ser tratados. E eu tenho que trazer para discussão a nossa manifestação a respeito disso. Eu concordo, finalmente, tanto com o Haenderson quanto com o Paulo em relação à preocupação das propostas de desenvolvimento, sobretudo dos municípios

1242 minerários. A mineração não traz um dinheiro – como o Paulo disse – fácil. Não é  
1243 fácil, traz em si uma grande pressão social, traz em si muito impacto. Nós  
1244 avaliamos isso aqui todos os meses. Mas é um dinheiro vultuoso. Mas é um  
1245 dinheiro restrito no tempo, ele acaba. Nos nossos processos de licenciamento, se  
1246 os senhores tiverem o cuidado de buscar lá para trás, em todos os grandes  
1247 projetos iniciais – é claro que nas ampliações isso é um pouco descabido, porque  
1248 é uma ampliação, então se parte do pressuposto de que é um Plano de Controle  
1249 Ambiental aprovado –, mas em todos os PCAs que são avaliados aqui para os  
1250 complexos minerais e industriais, alguns programas são recorrentes a pedido, é  
1251 claro, dos senhores e do órgão ambiental. Plano de capacitação de mão de obra,  
1252 plano de diversificação econômica, plano de diversificação de atividades. Para  
1253 falar de exemplos que conhecemos. Plano de diversificação de atividades  
1254 turísticas para municípios que eram turísticos, plano de desenvolvimento de  
1255 pequenas atividades, por exemplo, apoio financeiro e técnico à produção  
1256 artesanal de doces, como acontece lá em Milho Verde, das doceiras de Milho  
1257 Verde. Esses são procedimentos que estão contidos nos processos de  
1258 licenciamento. Mas não deve ser encerrar ali, é claro que nós temos que buscar  
1259 o poder público para isso. Então é muito bom quando o conselheiro Lúcio Guerra  
1260 fala que o prefeito só propõe só prover de serviços porque a empresa está ali  
1261 pressionando. Então é bom que a empresa esteja ali pressionando. É melhor que  
1262 a empresa esteja ali pressionando e que os serviços aconteçam do que não ter  
1263 nem empresa pressionando nem o recurso para fazer. Então nós consideramos  
1264 todos esses aspectos na nossa análise.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em  
1265 relação à pilha de estéril, à localização dela, alternativa locacional, e por que não  
1266 pode voltar esse estéril para dentro da cava. Inclusive, o empreendedor se  
1267 posicionar a respeito.” João Silva/CSN Mineração: “A pilha do Batateiro está  
1268 sendo implantada a sudoeste da cava Oeste e a noroeste da mina Casa de Pedra.  
1269 Está dentro do vale do córrego Esmeril. Tem a pilha central do Batateiro. Na  
1270 vertente do córrego nós temos a ampliação da fase 1A da pilha. Nessa vertente  
1271 do lado do vale do córrego Esmeril, a fase 2, que é a fase em que nós terminamos  
1272 a disposição no final do ano passado e hoje estamos fechando a disposição aqui  
1273 na fase 1A. E essa linha em rosa trata-se desse empreendimento que está sendo  
1274 discutido por vocês agora, que é a fase 3A. A fase 3A tem uma intervenção em  
1275 base fora da 2, e na sua ascendência ela acaba sobrepondo a fase 2. Em termos  
1276 de localização, ela está a noroeste das nossas cavas, que são Oeste, Principal e  
1277 Norte. A barragem Casa de Pedra está em uma vertente totalmente diferente.  
1278 Então todos os efluentes que possivelmente forem carreados por águas de chuva  
1279 são direcionados para o dique do Esmeril.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1280 Trovão: “Em relação às alternativas, que o Lúcio colocou aqui, por que a escolha,  
1281 o que vocês levaram em consideração.” João Silva/CSN Mineração: “Pela  
1282 proximidade e ampliação da própria pilha existente, sem necessidade de recorrer  
1283 a um outro local mais distante para disposição de estéril. E as outras alternativas  
1284 estudadas foram avaliadas na questão de significância ambiental também. Elas

1285 impactariam muito mais o meio ambiente do que nessa posição que foi colocada.”  
 1286 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Em relação ao impacto, inclusive, se fosse  
 1287 voltar para dentro da cava, não teria impacto nenhum.” João Silva/CSN  
 1288 Mineração: “Sim, mas nós estamos com uma cava em operação. Nós não temos  
 1289 ainda uma cava exaurida que pudesse tanto colocar o rejeito com o estéril. Se  
 1290 tivéssemos, com certeza, seria uma excelente alternativa.” Conselheiro Lúcio  
 1291 Guerra Júnior: “E qual a possibilidade de entrar na perspectiva da empresa – não  
 1292 só da CSN, mas de todas que fazem pilha de estéril dessa maneira e que a  
 1293 posteriori vão exaurir a cava – de voltar futuramente essa pilha de estéril para  
 1294 dentro da cava exaurida?” João Silva/CSN Mineração: “Há, sim, essa  
 1295 possibilidade. Aí a empresa, quando chegar o momento certo, fará os devidos  
 1296 estudos e com certeza optará pela melhor alternativa.” Rodrigo  
 1297 Ribas/Supri/SE MAD: “Eu queria só completar. Claro, a primeira condição já foi  
 1298 dada pela própria empresa, o fato de ter cava exaurida. O minério de ferro não  
 1299 pertence à empresa, pertence à União, e a União determina, pelo Código de  
 1300 Mineração, que ele seja lavrado e tenha uso econômico. Então não há  
 1301 possibilidade de se paralisar, interromper a produção até a autorização da  
 1302 Agência Nacional de Mineração, do Ministério de Minas e Energia. Essa é a  
 1303 primeira condição. A segunda condição é que no Estado de Minas Gerais, de uma  
 1304 maneira geral, nós não teremos cavas para disposição de todo o rejeito e estéril.  
 1305 Não teremos, de maneira alguma, por causa da composição que é feita. Nem toda  
 1306 cava pode ser simplesmente ocupada, porque algumas precisam de dique para  
 1307 interromper. Nós já até discutimos isso aqui em alguns momentos. Não é ideal  
 1308 que se tenham os diques, é necessário, para ter segurança, que as cavas sejam  
 1309 confinadas. A melhor hipótese. Dessa maneira, seria importante – nós não  
 1310 tivemos essa discussão ainda; aliás, tivemos em um único processo – que nós  
 1311 dividíssemos os rejeitos em duas classes. Aqueles que dão compacidade e  
 1312 podem ser empilhados e aqueles que não têm possibilidade de desaguar, que ao  
 1313 tentar desaguar eles não formam bloco. Esses nós gostaríamos que fossem  
 1314 privilegiados em cava, porque esses são os que causam risco. Aqueles que são  
 1315 empilháveis devem ser empilhados, rejeitos arenosos empilháveis devem ser  
 1316 empilhados para que os rejeitos lamosos, aqueles que têm granulometrias mais  
 1317 finas, silte e argila possam ser dispostos nessas cavas, que também são infinitas,  
 1318 não tem áreas eternas. Então nós temos uma discussão técnica a respeito dessa  
 1319 disposição também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agora já  
 1320 exaurimos, com certeza, as nossas discussões sobre esse tema. Eu vou colocar  
 1321 em votação esse processo e logo depois os pedidos de alteração e inclusão de  
 1322 condicionantes novas. Senhores conselheiros, coloco em votação o item 6.1, CSN  
 1323 Mineração S/A, expansão da Pilha de Estéril do Batateiro, Processo  
 1324 Administrativo 00103/1981/092/2018, por favor, se manifestem. Votos favoráveis:  
 1325 Crea, Cefet, Federaminas, Sindieextra, Ibram, ANM, Sede, Sedese, Codemig,  
 1326 Ibama e Segov. Contrário: Fonasc.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “A  
 1327 justificativa é por tudo que está no parecer e o que foi debatido aqui.” Danielle

1328 Farias Barros/Supri/SE MAD: “Na condicionante nº 6 do parecer, no Anexo I,  
 1329 onde a gente coloca: ‘Firmar termo de compromisso referente a compensação  
 1330 florestal de Mata Atlântica a ser celebrado com a SEMAD, compreendendo a parte  
 1331 que não consta no termo firmado com o IEF’. Pedimos a retirada deste pedaço:  
 1332 ‘... compreendendo a parte que não consta no termo firmado com o IEF.’ Dessa  
 1333 forma, a condicionante vai ficar: “Firmar termo de compromisso referente a  
 1334 compensação florestal de Mata Atlântica a ser celebrado com a SEMAD.” O  
 1335 mesmo prazo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. É só uma  
 1336 modificação bem singela. Eu vou colocar em votação. Os senhores conselheiros  
 1337 que estiverem de acordo com a alteração se manifestem. Votos favoráveis: Crea,  
 1338 Cefet, Federaminas, Sindieextra, Ibram, ANM, Sedese, Codemig, Ibama e Segov.  
 1339 Abstenção: Fonasc. Ausência: Sede.” Por favor, Lúcio, se justifique, em virtude  
 1340 do parecer da AGE.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Mais uma vez correndo  
 1341 risco de sanção administrativa votando pela abstenção. Sobre termo de  
 1342 compromisso de compensação florestal, eu acho que isso já deveria fazer parte  
 1343 do estudo do início do projeto, aonde vai ser compensado se o projeto passar pela  
 1344 LP e LI. Porque se acontecer de passar pela LP e LI e não tiver um local de igual  
 1345 relevância daquele habitat que está sendo suprimido. Então meu voto de  
 1346 abstenção, inclusive, é esse por não entender direito. Às vezes eu estou falando  
 1347 bobagem aqui, mas é esse meu entendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
Trovão: “Tem outra alteração que está sendo sugerida pela empresa. Qual é?”  
Alisson/CSN Mineração: “É condicionante 2. Ela trata de ‘implantação de dois  

1348 pontos de monitoramento de efluentes na entrada e saída da estação de  
 1349 tratamento de esgoto e iniciar o monitoramento no prazo de 20 dias após a  
 1350 publicação’. Esse prazo para apresentar os pontos é tranquilo para nós, mas para  
 1351 iniciar o monitoramento, provavelmente, nesses 20 dias nem mobilizamos a obra  
 1352 ainda. Então solicitamos que seja alterado para 60 dias.” Rodrigo  
Ribas/Supri/SE MAD: “A equipe está de acordo com a proposta. Nós pensamos  
 1353 só na apresentação dos pontos e esquecemos que eles precisam implantar  
 1354 métodos de medição. Então foi um erro nosso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
Trovão: “Ok. Conselheiros, nessa parte, nem precisaria trazer para os senhores.  
 1355 Pelo Decreto 47.383, as questões de prazo que não modificam o mérito podem  
 1356 ser resolvidas, inclusive, com o próprio órgão ambiental. Mas já estamos aqui.  
 1357 Senhores conselheiros, em relação a essa alteração de prazo, por favor, se  
 1358 manifestem. De 20 para 60. Votos favoráveis: Crea, Cefet, Federaminas, Fonasc,  
 1359 Sindieextra, Ibram, ANM, Sedese, Codemig, Ibama e Segov. Ausência: Sede.”

7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

7.1) **AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Mina Cuiabá. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Sabará/MG. PA 03533/2007/029/2018, ANM 000.323/1973. Classe 6. Apresentação: Supri. Retorno de vista: Ibram, Sindieextra e Fonasc. Conselheiro João Carlos de Melo:** “Nosso relatório de vista foi disponibilizado em tempo hábil. Fizemos uma avaliação extremamente detalhada de todo esse processo, levando em

1371 conta, inclusive, as perspectivas que a própria empresa vem denotando em  
1372 função de reaproveitamento de estéril, de rejeito, devido às condições específicas  
1373 que esse estéril e rejeito têm. Todo esse material pode ser plenamente  
1374 aproveitado em termos de construção civil, já vêm sendo feitos alguns detalhes,  
1375 já vem sendo aprimorado todo esse procedimento. Não está em fase de  
1376 licenciamento, está em fase experimental ainda, inclusive com algumas estruturas  
1377 já montadas dentro da própria empresa. Isso demonstra que há, a princípio, uma  
1378 viabilidade bastante expressiva de se proceder novos procedimentos para a  
1379 questão de disposição de rejeito e estéril. Essa questão deve ser posta em  
1380 licenciamento. Não faz parte. O que faz parte aqui especificamente é a questão  
1381 da barragem de contenção de rejeitos e resíduos classe 6, como já mencionado  
1382 no próprio parecer. Em função de tudo isso e diante do que foi exposto, que foi  
1383 apresentado, nós somos pelo total deferimento da Licença de Operação para a  
1384 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, através do Parecer Único  
1385 0025072/2020. Prevalecendo toda essa situação, nós somos plenamente  
1386 favoráveis à solicitação da licença para A AngloGold Ashanti observando o  
1387 previsto nas condicionantes e nas propostas específicas anexadas. Este é o  
1388 nosso parecer.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O nosso relatório foi  
1389 disponibilizado no prazo regimental. É um relatório bem simples, bem pequeno.  
1390 Nós fizemos análise do parecer elaborado pela Supri e dos estudos ambientais  
1391 apresentados pelo empreendedor. Entendemos que são suficientes para votação  
1392 pelo deferimento do processo, e o parecer é favorável ao deferimento da LO para  
1393 a empresa nos termos do parecer elaborado pela Supri.” Conselheiro Lúcio  
1394 Guerra Júnior: “Parecer sobre a barragem de contenção de resíduos e rejeitos de  
1395 mineração da AngloGold na mina de Cuiabá, Sabará. Sobre informação falsa  
1396 apresentada pela Supri. ‘Na página 3 do Parecer nº 25072/2020 estão os trechos  
1397 abaixo. ‘Em que pese o empreendedor possuir Licença de Instalação até a cota  
1398 904, em 2/5/2016, o empreendedor formalizou o processo de Licença de  
1399 Operação para cota 897 m, e em 28/9/2016, nos termos da Papeleta 397/2016,  
1400 foi concedida Autorização Provisória, que autoriza a disposição de rejeitos até a  
1401 cota 904.’ Isso não está correto. Continua o parecer: ‘Considerando que o  
1402 empreendedor obteve Autorização Provisória de Operação para disposição de  
1403 rejeito até a cota 904, pelo princípio de economia processual...’ ‘Tendo em vista o  
1404 objeto ser o mesmo, realizou a unificação dos processos.’ Ainda continua o  
1405 parecer: ‘Se não havia impedimento técnico para emissão de Autorização  
1406 Provisória para Operar o alteamento da barragem da mina Cuiabá para a cota  
1407 904...’ E mais adiante também: ‘Diante do exposto, foi concedida a APO para a  
1408 cota 904 nos termos da Papeleta 397/2016.’ Conforme vou ler alguns trechos aqui  
1409 abaixo, a informação de que APO concedida em 2016 foi para a cota 904, essa  
1410 informação do parecer não é verdadeira. Tem um documento referente ao  
1411 encaminhamento de documentação relacionada aos pedidos da LO tanto da cota  
1412 897, que é PA nº 3533/2007/026/2016 e também a LO cota 904, PA/COPAM  
1413 03533/2007/029/2018. Nesse documento, várias considerações. Primeiro, uma

que já foi, inclusive, falada aqui de que, se não der a licença, vai paralisar o empreendimento, vai ter prejuízo e essa lenga-lenga toda que sempre na hora em que a coisa aperta para o lado deles eles apelam, e a sociedade acaba cedendo. Vale lembrar que tal projeto das cotas da barragem foi implantado em duas fases, tendo a primeira sido caracterizada pela instalação do alteamento considerando 8 m. A APO, Autorização Provisória de Operação, da cota 897. Sendo que após a completa instalação da mesma foi obtida a Autorização Provisória de Operação. Posteriormente, foi realizado o restante da implantação, ou seja, o alteamento de 7 m até a cota 904, formalizado após a sua implantação integral. Ou seja, em 2018. Mais abaixo nesse mesmo documento fala que ‘atualmente a estrutura opera com Autorização Provisória da cota 897, concedida pelo órgão ambiental em setembro de 2016 para disposição de rejeito até a cota 897.’ E não a cota 904, como está no parecer. ‘Sem possibilidade de operação da barragem, poderá haver paralisação das operações da mina, considerando a capacidade atual autorizada para disposição de rejeitos da barragem de Cuiabá na cota 897.’ Então são vários trechos do documento que falam que a Autorização Provisória de Operação é da cota 897 e não para a cota 904, como está no parecer, o que nos dá uma falsa impressão de como que está o empreendimento. E além disso existem também outros documentos que falam a mesma coisa, como por exemplo o relatório de atualização de cumprimento de condicionantes. ‘Em 28/9/2016, foi concedida a Licença de Operação provisória para operar referente à cota 897 e não à cota 904. Em 11/6/2018, foi requerida a Licença de Operação para a cota 904.’ Considerando esses documentos acima apresentados, não existe dúvida de que a instalação e implantação de alteamento de 7 m até a cota 907 foi feito posteriormente à concessão da APO, em setembro de 2016. Portanto, é falsa a informação do Parecer Único da Supri de que em 28/9/2016, nos termos da Papeleta 397/2016, foi concedida Autorização Provisória de Operação (APO), que autoriza a disposição de rejeitos para a cota 904.’ Não teria nem como. Se ela pediu para operar em 2018, como que poderia ter dado uma autorização provisória, que está valendo, inclusive, até hoje, para uma cota menor? Sobre a omissão de informações de que existem comunidades na zona de autossalvamento. Isso, novamente, depois da promulgação da Lei 23.291, Mar de Lama Nunca Mais, vem agora o segundo empreendimento para fazer uma Licença de Operação de barragem e que não trata devidamente de informações sobre a existência de pessoas na zona de autossalvamento. A única coisa que a Supri informa sobre a zona de autossalvamento é que em setembro de 2019 foi concluída a implantação e comissionamento de duas novas torres. De modo que, olhando um pouco mais atentamente o processo, algumas informações foram encontradas nas zonas de autossalvamento e nas áreas de inundação. No plano emergencial da barragem de mineração, por exemplo, fala das áreas de autossalvamento e que, no caso da barragem Cuiabá, foram contemplados o bairro de Pompeu, a população ribeirinha, ribeirão de Sabará, comércios, indústrias e pontes. Isso está no processo, mas no parecer foi omitido. A

1457 descrição, também resumida, do potencial de inundação diz que, potencialmente,  
1458 os municípios atingidos seriam Sabará, Caeté, Belo Horizonte, Santa Luzia,  
1459 Lagoa Santa e Jaboticatubas, além de vários córregos e ribeirões sendo  
1460 destruídos e danificados também. Nós apresentamos essa mancha de inundação  
1461 para corroborar isso que estamos falando na folha 7 do nosso parecer, e que  
1462 aparece o distrito de Pompéu. E abaixo, para um pouco mostrar essa nossa  
1463 preocupação e um pouco do que é feito com essa população que está abaixo das  
1464 barragens de rejeito, no PAEBM, por exemplo, está o aviso para essas pessoas  
1465 na porção do vale a jusante da barragem, em que não haja tempo, para essas  
1466 pessoas que estão na área de autossalvamento, em que não haja tempo de  
1467 intervenção das autoridades de emergência, seriam ações como contatos  
1468 telefônicos de lideranças representativas, chamadas em rádios locais e toque de  
1469 sirene. Nós acreditamos que isso aqui serviria para salvar alguém que está abaixo  
1470 de barragem de rejeito? ‘Ah, o toque de sirene é a primeira coisa que vai  
1471 acontecer.’ Na barragem de Brumadinho, ela tocou? ‘Ah, não, tem  
1472 responsabilidade técnica pelas barragens, atestado de segurança das barragens.’  
1473 Mesmo atestadas, as duas barragens, a de Mariana e a de Brumadinho,  
1474 romperam. Então nós estamos aqui lidando com vidas, vidas que não vão ter  
1475 condições de se salvarem. E neste Conselho o Estado continua pautando  
1476 licenciamento nesse sentido, pondo pessoas em risco, e o Conselho deliberando  
1477 e colocando pessoas em risco. E o Sr. João Grillo não estava errado naquela  
1478 ocasião do projeto Minas-Rio, de chegar e falar em responsabilização de quem  
1479 está agindo dessa maneira. E nós fizemos uma prospecção do bairro Pompéu,  
1480 por exemplo, que estaria, inclusive, dentro dessa lei promulgada agora em janeiro  
1481 do ano passado, de que estaria antes dos 10 km, podendo, inclusive, ser  
1482 aumentado, se assim entender a SEMAD, até 25 km. Mas o bairro Pompéu está  
1483 a aproximadamente 6 km. E certamente deve ter pessoas ribeirinhas muito antes  
1484 dessa distância de 6 km. Novamente, sobre o relatório do Tribunal de Contas do  
1485 Estado e da Controladoria Geral do Estado também, de 2019. O objetivo que teve,  
1486 eu já li, mas vou ler de novo. ‘O objetivo 3 da proposta da equipe de auditoria do  
1487 TCE foi identificar em que medida o Sisema está estruturado para conduzir à  
1488 eficiência o licenciamento das atividades e empreendimentos relativos a extração  
1489 de minério de ferro. Entretanto, no item 5.2, foi constatado que há deficiências na  
1490 adoção de padrões, normas e critérios técnicos e metodológicos específicos para  
1491 o procedimento de licenciamento ambiental de extração de minério de ferro, com  
1492 alto grau de subjetividade e, por consequência, com grande risco de análises  
1493 equivocadas.’ No relatório de auditoria da Controladoria Geral do Estado nº  
1494 1370.0849.19 destaca-se como principal conclusão: ‘Desenhou-se o processo  
1495 operacional, permitindo aos gestores uma visão sistêmica até então não  
1496 percebida, identificou-se 11 riscos extremos e 75 autos que necessitam de ação  
1497 de tratamento, pois representam riscos ao atingimento dos objetivos dos  
1498 processos avaliados. Atestou-se a não existência de controle para 95% desses  
1499 riscos extremos e 79% para os altos riscos. Identificou-se fragilidade dos controles

1500 existentes que atuam nos riscos classificados como altos e extremos, pois são  
1501 insuficientes na minimização desse risco.' É a maneira que o Estado de Minas  
1502 Gerais tem tratado esses riscos sobre as pessoas. No relatório de auditoria  
1503 1370.1239.19, já da avaliação de conformidade dos processos de licenciamento  
1504 ambiental da barragem 1, operada pela Vale, no município de Brumadinho, de  
1505 7/8/2019, as conclusões alcançadas são...' No item 5.3, a Controladoria faz a  
1506 seguinte pergunta: 'O órgão ambiental monitorou, acompanhou e fiscalizou os  
1507 licenciamentos aprovados e suas condicionantes?' O que ele constatou: 'Foram  
1508 identificadas no âmbito desse trabalho de auditoria condicionantes não  
1509 cumpridas, condicionantes cumpridas parcialmente, além de condicionantes  
1510 cumpridas fora do prazo. Considerando ainda que se identificou que, em regra, o  
1511 órgão ambiental detectou tais inconformidades apenas após o início desse  
1512 trabalho...' Então é mentira na hora que vem aqui o diretor da Supri falar,  
1513 inclusive, que foram eles que falaram e tal, que sugeriram e que apontaram os  
1514 erros que tinham, para fazer o relatório. Eu vou ler de novo: 'Considerando ainda  
1515 que se identificou que, em regra, o órgão ambiental detectou tais inconformidades  
1516 apenas após o início desse trabalho de auditoria, no âmbito das manifestações  
1517 encaminhadas pela SEMAD à equipe de auditoria, entendeu-se que existem  
1518 falhas no monitoramento, acompanhamento e fiscalização procedidos pela  
1519 SEMAD acerca do cumprimento de condicionantes. Inclusive, a Controladoria cita  
1520 o relatório do TCE, falando que se identificou deficiência no acompanhamento de  
1521 programas de automonitoramento das condicionantes estabelecidas no processo  
1522 e na fiscalização dos empreendimentos minerários, comprometendo a avaliação  
1523 e o acompanhamento da SEMAD dos impactos e riscos ambientais.' E nós  
1524 votamos favoráveis aqui, concordamos com tudo que está escrito no parecer,  
1525 analizamos o que está lá. 'Assim sendo, a partir do momento em que o órgão  
1526 ambiental licenciador teve acesso ao teor das recomendações de segurança, e  
1527 caso constatado comprometimento estrutural da barragem 1 poderiam ter sido  
1528 adotadas providências, como por exemplo, e não se esgotando o assunto, a  
1529 suspensão das atividades da mina do Córrego do Feijão, nos termos do Decreto  
1530 Estadual 47.042/2016, artigo 3º, inciso VI, poderia ter indeferido a licença  
1531 ambiental solicitada pela Vale, poderia ter comunicado ao DNPM (atual ANM)  
1532 para adoção de providências cabíveis no âmbito da entidade federal. Entretanto,  
1533 não se visualizou adoção, pelo órgão ambiental, de nenhuma dessas  
1534 providências.' Nós estamos trazendo isso aqui. 'Ah, mas é coisa da Vale.' Mas é  
1535 um relatório que constata as deficiências que estão aqui dentro desse Sisema, da  
1536 SEMAD. Então vale para o empreendimento da Vale e para todos os outros  
1537 empreendimentos. 'E para além de nossas denúncias ao longo desses anos de  
1538 atuação em Minas Gerais duas auditorias apontaram graves falhas de  
1539 funcionamento da SEMAD no que se refere ao licenciamento ambiental. Assim  
1540 mesmo, o governo do Estado, através da SEMAD e da Supri ou Supram e do  
1541 presidente da CMI, tanto no anterior governo, do Pimentel, como do atual, de  
1542 Romeu Zema...' Aí eu abro um parêntese para a Secretaria de Governo. Façam

1543 uma reunião com o governador Romeu Zema, abram o olho dele, se ele realmente  
1544 pertence ao Partido Novo, se quer fazer alguma diferença no Estado de Minas,  
1545 mostrem para ele o que está acontecendo, o envolvam nesse processo. Façam  
1546 isso, não fiquem calados, não o deixem ficar dependente dessa mineração para  
1547 reconstruir Minas Gerais. Não façam isso, pela destruição que o PT fez. Há outras  
1548 formas de fazer. 'Então a Supri permaneceu pautando processo de  
1549 licenciamento como este, não resta qualquer dúvida de que há elementos mais  
1550 do que suficientes para caracterizar sua responsabilidade quanto a quaisquer  
1551 situações de risco ou ameaça ao meio ambiente e à população, oriundos de  
1552 empreendimentos de mineração nesta Câmara de Atividades Minerárias, desde a  
1553 sua criação, assim como a responsabilização de técnicos responsáveis pelos  
1554 pareceres dos conselheiros que votaram favoravelmente às licenças. Sobre as  
1555 responsabilidades, entendemos que a Superintendência de Projetos Prioritários,  
1556 através da sua equipe multidisciplinar responsável e os servidores e técnicos que  
1557 deram o de acordo, possui responsabilidade técnica e jurídica quanto à decisão  
1558 sobre quais informações inseriram ou omitiram no Parecer Único, assim como a  
1559 profundidade ou superficialidade em relação ao teor de cada temática necessária  
1560 à adequada análise do processo de licenciamento, ainda mais quando não  
1561 informa as referências e ou fontes de informações apresentadas, passando essas  
1562 a ser de sua autoria para efeito do Parecer Único como documento. Diante disso,  
1563 a nossa conclusão é de que, considerando o direito e dever da coletividade de  
1564 defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, de  
1565 acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, a legislação vigente, a vedação  
1566 contida no artigo 12 da Lei Estadual 23.291/2019, que proíbe concessão de  
1567 licença ambiental para construção, instalação, ampliação ou alteamento de  
1568 barragem de rejeitos com comunidades na zona de autossalvamento, e o  
1569 Parágrafo Único do artigo 1º da DN 217/2017, que estabelece que o licenciamento  
1570 ambiental deve assegurar a participação pública, a transparência, o controle  
1571 social, bem como preponderância do interesse público, a celeridade e economia  
1572 processual, a preservação do dano ambiental e a análise integrada dos impactos  
1573 ambientais. As questões apresentadas neste parecer de vista são muito graves,  
1574 e assim o Fonasc entende que esse processo de licenciamento deve ser retirado  
1575 de pauta e que deve ser instaurado um procedimento para averiguação das  
1576 razões de a Supri ter emitido Parecer Único sobre concessão de Licença de  
1577 Operação de um alteamento de 15 m de altura de barragem com informação falsa  
1578 ou omissão sobre a existência de comunidade na zona de autossalvamento e  
1579 inobservância do artigo 12 da Lei Estadual 23.291/2019. Caso o pedido de  
1580 retirada de pauta não seja acatado pela presidência da CMI, o Fonasc já registra  
1581 o seu voto de indeferimento. Considerando as reiteradas situações em que o  
1582 COPAM, a CMI, viola a legalidade dos direitos ambientais constitucionais, mais  
1583 uma vez o Fonasc registra preocupação com as decisões que serão tomadas a  
1584 respeito do licenciamento e suas implicações em relação ao ambiente, à  
1585 qualidade de vida da população hoje e para as próximas gerações.' E só invocar

aqui o que o Estado parece que esquece, que seria o princípio da precaução e da prevenção, o que nós gostaríamos que fosse efetivamente aplicado. 'E suplantar essa pressa, precipitação e improvisação, a rapidez insensata e a vontade de resultado imediato.' São aqui as palavras do Sr. Paulo Affonso Leme Machado.' Obrigado." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Eu acho que essa questão da APO, para qual cota que foi dada, que foi autorizada, isso vai ser esclarecido, porque eu também fiquei com dúvida nessa parte. Então é alteamento. Nós estamos discutindo aqui Licença de Operação para alteamento de barragem, 14 milhões m<sup>3</sup>. Na página 10 do Parecer Único se falam sobre alternativas tecnológicas para disposição do rejeito, que a empresa tem trabalhado com filtragem e reaproveitamento do rejeito e cita que tem trabalhado com isso para produção de concreto autossustentável. E que com isso tem diminuído a quantidade de rejeito disposto na barragem e aumentando a sua vida útil. Eu gostaria só que a empresa discorresse um pouco sobre isso, porque o volume talvez seja muito grande para ser absorvido em concreto, para usar como produção de concreto. Sempre o problema de volume, para ser dada uma alternativa tecnológica, sempre o problema da questão de escoamento do produto que se pretende produzir, dado o volume de rejeito que existe. E uma outra questão é da zona de autossalvamento. Eu fiquei com dúvida quando li o Parecer Único. Há pessoas, sim, na zona de autossalvamento. Isso foi tratado muito superficialmente no Parecer Único. É um item que preocupa a sociedade civil. Sabemos que, em conversa até com pessoas de outros processos que estiveram aqui, entende-se que legalmente o artigo 12 da Lei 23.291/2009, que veda licença de alteamento de barragem na zona de autossalvamento, não se aplica para barragens já existentes, juridicamente falando. Mas nós da sociedade civil entendemos que, independente disso, o risco existe. Independente de estar legalmente embasado, as pessoas estão lá. E já foi votado aqui outro processo de outra empresa que também era alteamento, Licença de Operação para barragem existente com pessoas na zona de autossalvamento. O Cefet votou contrário. Então eu já adianto que, independente das ações da empresa de buscar as alternativas tecnológicas, que tomam tempo, então as pessoas ainda vão ficar na zona de autossalvamento por algum tempo. E além de estarem respaldados por essa questão de que a lei não é retroativa, que é a justificativa que eles dão, para barragens em que já existem pessoas lá. Eu já adianto que o voto do Cefet vai se manter contrário à Licença de Operação quando há pessoas morando na zona de autossalvamento de barragem." Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: "Eu vou passar por todos os pontos que foram apresentados, é claro, é da nossa obrigação falar sobre cada um deles. Mas eu vou começar pelo pior. O relatório de vista do Fonasc, defeituoso e incompleto, porque não trouxe aqui de onde que nós tiramos informação. Defeituoso e incompleto porque, de praxe, defeituosos e incompletos, deliberadamente instruídos para criar confusão neste Conselho, confusão na sociedade civil, não tratam daquilo que é discutido no parecer. O Fonasc, como sempre... Só para registro, hoje nós tivemos o último pedido de

vista em um processo da Supri. Todos os processos da Supri tiveram pedido de vistas pelo Fonasc. Se os senhores compulsarem os autos de cada um dos processos de que foram pedidas vistas, mais de 60% da discussão não trata do processo em si, não trata do empreendimento, do projeto em discussão, trata da manifestação da Supri, como é que a Supri se manifesta em relação ao ‘tema A, ao tema B, ao tema C’. Independente do tema, é assim que é tratado no relatório do Fonasc. Então o Fonasc parece que tem uma intenção clara de contrariar os pareceres realizados, apresentados aos senhores pela Superintendência de Projetos Prioritários, sobre os quais nós viemos aqui sempre no intuito de discutir. E em todos os casos trazemos aqui claramente que a nossa opinião não representa, necessariamente, uma verdade absoluta, representa uma visão técnica e jurídica a respeito de um projeto apresentado. Isso nós sempre reiteramos. Mas o Fonasc, não, o Fonasc se contrapõe ao processo da Supri, independente de qual seja. Nós já tivemos aqui processo de pilha que teve pedido de vista, e, na mesma reunião, processo de barragem que foi deferido. Então não é preocupação com o risco, não é preocupação com a atividade, é preocupação com aquilo que a Supri escreve ou deixa de escrever. Nesse parecer específico, aqui apresentado pelo Sr. Lúcio Guerra Júnior, representante do Fonasc, mas eu não sei se foi ele que escreveu o relatório de vista... Claro, ele assina, mas é representante do Fonasc. Nesse parecer de vista do Sr. Lúcio Guerra, ele faz uma grave acusação, ele acusa a equipe da Supri de falsidade ideológica, crime previsto no Código Penal, artigo 299. Ao dizer que nós colocamos no nosso parecer uma informação que é falsa, ele nos acusa de crime. Ao nos acusar de crime, uma das duas situações deve se concretizar a partir daí. Primeiro, nós devemos sair daqui presos. Configurado o crime de falsidade ideológica pelo agente público, a previsão é de reclusão, 1 a 5 anos de reclusão. Nós devemos sair daqui presos. Pois bem, eu disse que o parecer do Fonasc é incompleto, enviesado, pelo simples fato de que, no parecer, está dizendo qual é a papeleta em que nós nos baseamos. Não foi a Supri que emitiu a Autorização Provisória de Operação para a AngloGold. Em momento algum, nós dissemos isso. ‘Ah, a Supri mentiu.’ Nós dissemos que no processo há uma Autorização Provisória de Operação, que na Autorização Provisória de Operação não se refere a nenhuma cota, em momento algum. Nas papeletas que instruem o processo. É uma papeleta com duas versões: uma versão técnica e uma versão jurídica. A papeleta de nº 397/2016, com uma análise técnica assinada pelo então diretor técnico da Supram Central Metropolitana. E uma análise jurídica assinada pelo então diretor de Controle Processual e por um analista de controle processual da Supram Central Metropolitana, com despacho do então superintendente. A conclusão dessa papeleta, apensada à página 682 do processo, que foi para vista do Fonasc, portanto, estava no processo... Eu posso não gostar do resultado, mas ele está aqui. A conclusão é: ‘Diante do exposto, a Diretoria Regional de Controle Processual manifesta pela concessão de Autorização Provisória de Operação para o empreendimento barragem de contenção de rejeitos da mina Cuiabá, cota

1672 904, do empreendedor AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, desde  
1673 que atendidas as recomendações técnicas.' Nós não inventamos informação. Eu  
1674 não saí aqui procurando subterfúgio no processo de regularização ambiental que  
1675 não foi começado na Supri, inventei esse subterfúgio e escrevi: 'Olha, eu estou  
1676 falando que foi na 904.' Está no processo, esse processo foi para vista do Fonasc,  
1677 que, deliberadamente – eu não posso achar outra palavra –, intencionalmente,  
1678 para desconstruir a análise da Supri. E é o esforço de três anos que o Fonasc  
1679 vem trazendo. Deliberadamente, o Sr. Lício Guerra vem cá e acusa de falsidade  
1680 ideológica a equipe da Supri. Senhor Lício Guerra, a equipe da Supri acusa o  
1681 senhor de calúnia, crime previsto no mesmo Código Penal, artigo 138. O senhor  
1682 caluniou a equipe da Supri, o senhor é responsável por trazer a este Conselho  
1683 uma informação caluniosa. O senhor responderá – e o Fonasc, certamente –,  
1684 civilmente, se aceito pelo Ministério Público, e criminalmente, pelo que o senhor  
1685 acabou de fazer. Registrar em ata, a pedido do senhor. O senhor fez questão de  
1686 registrar que faz questão de que tudo esteja na ata. A pedido do senhor, em ata  
1687 pública, uma denúncia que não se baseia em verdade, porque o senhor não teve  
1688 o cuidado de ler os documentos que estão apresentados no parecer técnico. O  
1689 senhor é preguiçoso. Pela sua desídia, o senhor prefere caluniar a Supri. É bom  
1690 que o senhor saiba disso, é bom que o senhor saiba que as coisas aqui não  
1691 acontecem à revelia da manifestação da equipe técnica. Ou o senhor prova que  
1692 nós mentimos ou o senhor responde pela calúnia. A minha única prova está no  
1693 processo, autuado à página 682, assinado pelo diretor de Controle Processual,  
1694 assinado pelo superintendente da Supram Metropolitana. Veja bem, eu não trato  
1695 mais desse assunto em momento algum aqui publicamente, peço aos senhores  
1696 conselheiros desculpas pelo arroubo. Os senhores me conhecem há três anos,  
1697 sabem que a nossas manifestações de forma alguma são belicosas. Nós viemos  
1698 aqui sempre com o espírito aberto de tirar todas as dúvidas dos senhores, sejam  
1699 elas quais forem, inclusive, aceitar as críticas quando nós não temos as respostas  
1700 às dúvidas, aceitar que essas respostas venham, eventualmente, das equipes  
1701 técnicas dos empreendedores. Mas sempre de corpo aberto, sempre com o  
1702 coração pronto para o debate, para a discussão. Nós jamais abrimos mão de nos  
1703 posicionarmos em relação ao debate técnico. Mas dessa vez passou do limite.  
1704 Peço muitas desculpas aos senhores todos, muitas desculpas, a quase todos. Ao  
1705 Fonasc eu não devo nenhuma desculpa. Não é a primeira vez. O senhor falou  
1706 aqui também, quando eu falei da auditoria, que era mentira minha. E o meu cargo  
1707 não é 'diretor da Supri', meu cargo é 'superintendente'. Não é 'diretor da Supri',  
1708 não é presidente da Supri'. O senhor se referiu assim a mim por duas vezes. Em  
1709 relação ao Tribunal de Contas do Estado, já foi discutido. Em relação à auditoria  
1710 feita pela CGE, também já foi discutido, já foi apresentado. Eu sugeri aqui à  
1711 Presidência que, na próxima reunião da CMI, fosse convidado o coordenador  
1712 dessa auditoria. São pessoas muito disponíveis, muito dispostas. Eles podem vir  
1713 aqui, discutir e apresentar quais foram os critérios, as formas, os resultados e os  
1714 objetivos da auditoria. Não sou eu que vou defender a CGE, eles não precisam,

1715 eles são muito bons no que fazem. Em relação agora à questão do PAEBM, do  
1716 plano de segurança de barragem, da existência de população a jusante da  
1717 barragem e do que é previsto. A Lei 23.291 estabeleceu que a responsabilidade  
1718 por falar do PAEBM vai ser compartilhada, mas não falou a forma e nem por quem  
1719 vai ser compartilhada. Até que ela fale, até que haja um decreto regulamentador  
1720 ou uma deliberação normativa que regulamente as atuações de cada um dos  
1721 órgãos, não há possibilidade de nós assumirmos uma determinada  
1722 responsabilidade e falar em nome de quem quer que seja. Assim como não há a  
1723 possibilidade de a ANM se manifestar naquilo que não há previsão legal em  
1724 relação ao PAE. Hoje está na Lei 23.291, está na Lei 12.334/2010, que é federal,  
1725 que a responsabilidade pela segurança de barragens é exclusiva do  
1726 empreendedor, não se imiscui de nenhum outro órgão em relação à segurança  
1727 de barragem. Nós temos como prática, dentro do órgão ambiental, não assumir a  
1728 informação sobre o plano de segurança de barragem por falta de definição legal  
1729 de fazê-lo. Independente disso, nós tomamos conhecimento do que acontece, nós  
1730 sabemos que a comunidade de Pompéu, a 5,4 km de distância dessa barragem,  
1731 que opera... Deixar bem claro, a barragem opera. O Parecer Jurídico nº  
1732 5.373/2019, assinado pelo procurador da SEMAD, Dr. Adriano Brandão, e pelo  
1733 Advogado Geral do Estado, Dr. Sérgio Pessoa, diz claramente que não se aplica  
1734 a vedação do artigo 12 a barragens em operação, aquelas que tinham sido  
1735 instaladas antes da vigência da lei. Eu não tenho como discordar do advogado  
1736 geral do Estado, porque a opinião dele é vinculante ao serviço público. Eu só  
1737 posso falar com ele que eu concordo. Quem pode discordar é o Ministério Público,  
1738 e ajuíza ação. Enfim, os senhores conhecem. Então nós sabemos, nós  
1739 conhecemos a distância de 5,4 km. Em eventual rompimento, o tempo que a onda  
1740 de rejeitos vai demorar para chegar lá é 45 minutos. Há uma declaração do  
1741 empreendedor de que ele é responsável, claro, pelas primeiras atenções,  
1742 conforme estabelecido na legislação. E também há uma declaração de que,  
1743 eventualmente, no nível de alerta 2... E não é o que a norma prevê. A norma prevê  
1744 que, no nível de alerta 3, seja disparada a sirene e seja retirada a população. O  
1745 compromisso que tem dentro do PAE é que, no nível de alerta 2, ele dispara a  
1746 sirene e evaca a população, faz a evacuação. É claro que em Brumadinho e  
1747 Mariana não houve sequer o disparo da sirene. É por isso que a legislação mudou,  
1748 é por isso que a legislação foi alterada, e é por isso que os compromissos dos  
1749 empreendedores têm sido alterados também. No nível, se eu não me engano, foi  
1750 o que aconteceu em Itatiaiuçu, em Nova Lima, em Barão de Cocais, em que as  
1751 barragens não romperam ainda. Aliás, há críticas muito grandes pela própria  
1752 sociedade de ter sido retirada das suas casas em abril, maio de 2019, e nós  
1753 chegarmos a fevereiro de 2020, e a barragem não ter rompido ainda. Parece que  
1754 o que se espera agora, depois de instituído o nível de alerta 2 e a retirada a  
1755 população, é que a barragem rompa. Não, o que se espera é que a barragem seja  
1756 estabilizada e depois descaracterizada, e que a estrutura fique firme lá para que  
1757 as pessoas tenham segurança. Nós não esperamos o desastre, nós esperamos

1758 o conserto da barragem, de forma que ela possa operar com segurança até o seu  
1759 encerramento e descaracterização. E é isso que está lá no PAE da AngloGold. Eu  
1760 também não faço esse tipo de coisa, não é da minha prática, eu não elogio  
1761 empresas aqui, acho que nunca elogiei. Mas se tem uma que eu gostaria de  
1762 elogiar é a AngloGold. Se tem uma empresa que consegue ser proativa em  
1763 relação à atenção a tudo aquilo que pedimos, falamos, sugerimos, perguntamos  
1764 é a AngloGold. Então receber isso deles, saber que são proativos, saber que são  
1765 responsáveis, nesses casos, é fundamental, é importante no processo de  
1766 licenciamento. Mas isso não nos dá competência legal de avaliar o Plano de  
1767 Atendimento a Emergência deles, enquanto não houver designação formal, legal,  
1768 disso. E é por isso que nós não tratamos profundamente disso, conselheira, em  
1769 relação ao parecer, porque nós não nos sentimos legalmente confortáveis de  
1770 fazer isso. E eventualmente, na promulgação de um decreto, assumir uma  
1771 competência que é da Defesa Civil, por exemplo, que vai tratar da segurança da  
1772 barragem. Nós ainda não sabemos qual vai ser o componente de cada um dos  
1773 órgãos estaduais nesse decreto que vai regulamentar a 23.291. Por isso nós não  
1774 tratamos. Tem algo mais algum assunto que ficou pendente de resposta,  
1775 senhores? Só para completar, nós temos uma condicionante também no parecer,  
1776 a condicionante nº 5, que é dar publicidade à situação da barragem para a  
1777 comunidade da área de influência direta. Então nós nos preocupamos com a  
1778 comunidade que está lá na área de influência direta do empreendimento, não só  
1779 na área de autossalvamento. Vai para além disso. Que essa comunidade tenha  
1780 acesso a informação. A nossa periodicidade aqui é anual, mas eu até conversei  
1781 com o Enio e acho que é uma proposta de fazermos isso de uma maneira mais  
1782 eficaz e mais interessante, no caso de os senhores votarem favoravelmente ao  
1783 projeto, porque essa competência ainda é dos senhores. Eu acho que tratei de  
1784 todos os assuntos, senhores. Agradeço e novamente reitero o meu pedido de  
1785 desculpas pelo arroubo pessoal. Muito obrigado.” Conselheiro Enio Marcus  
1786 Brandão Fonseca: “Eu gostaria só de pegar esse gancho final, porque ele está  
1787 associado também à fala anterior, em que o nosso colega aqui da Agência já  
1788 pontuou que no novo desenho, no novo sistema, de 15 em 15 dias, as informações  
1789 estão colocadas à disposição, através do sistema. Mas esse desenho é muito  
1790 importante, talvez merecesse mais do que estar dentro de um sistema de um  
1791 órgão público da Agência, porque talvez nem todas as pessoas consigam acessar  
1792 com facilidade o sistema. Essa questão da disponibilização de mais de uma fonte  
1793 é muito importante. Então é bom que de 15 em 15 dias ela esteja lá no sistema  
1794 da Agência, mas é muito importante que o empreendedor disponibilize isso  
1795 através de outros canais, na mesma periodicidade em que os dados são  
1796 levantados, para que a sociedade tenha a clareza de como está a situação. E isso  
1797 pode ser feito através de site aberto, de comunicação em papel, de reuniões  
1798 permanentes. É muito importante que isso aconteça a bem da transparência da  
1799 informação para aqueles que são os maiores interessados.” Conselheiro  
1800 Claudinei Oliveira Cruz: “Com relação à questão do PAEBM, com esses desastres

que vieram acontecendo, nós temos que aprender alguma coisa. E o PAEBM está sendo um aprendizado constante. Tanto o Estado, que fez um termo de referência recente para o PAEBM, aprimorou isso, a Agência também está fazendo uma nova normativa, uma nova resolução só para o PAEBM. Já está na minuta. Porque nós acreditamos que o PAEBM, que é um documento complexo, tem que ser simples e eficaz, tem que ser algo que funcione. Não adianta ter um material, ele tem que ser muito eficaz. E a gente vem com o tempo aprimorando isso até chegar ao ideal. Então só deixar essa informação de que tanto o Estado de Minas Gerais quanto a ANM vêm batalhando para tentar melhorar cada vez mais esse documento, que é tão importante. Esperamos não utilizá-lo, mas ele tem que ser, ao mesmo tempo que completo, simples e eficaz. Então a ANM vem conversando com o Estado, fazendo reuniões. Nós contratamos consultorias para isso. A ANM hoje está com a Aecom, que presta serviço para o Ministério Público Estadual. Então a gente vem trabalhando nisso e debatendo sobre isso.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “A respeito dessas discussões, o Enio estava falando sobre critério de divulgação, eu tenho dito reiteradamente, tenho defendido aqui. Inclusive, fui ‘acusado’, entre aspas, em uma dessas reuniões de que quando nós fazemos a reunião com os empreendedores é como se nós tivéssemos um pacto com o empreendedor de ter que aprovar o projeto. Inclusive, essas reuniões foram classificadas aqui, entre aspas, de ‘festinha’, o que foi extremamente desagradável. Eu continuo representando o Crea, e o Crea é extremamente aberto. Primeiro que nós representamos a categoria das empresas que são registrados conosco, dos profissionais que são registrados conosco. Não temos nenhuma restrição de receber quem quer que seja. Inclusive, quem acompanha a movimentação do Crea sabe que nós, inclusive, cedemos os nossos espaços para diversas reuniões, independentemente de ser político-partidária ou mesmo da sociedade civil. Então eu continuo enaltecedo e conclamando às empresas que continuem nessa iniciativa de tentar, com os conselheiros, aqueles que concordarem em aceitar participar dessas reuniões prévias de esclarecimento, porque se ganha muito tempo para nós aqui, quando já chegamos. Por exemplo, quando o conselheiro Enio fala sobre problema de divulgação, nós estivemos com o pessoal da AngloGold – não tem por que omitir isso – para exatamente entender. Foi uma reunião que demorou umas 2 horas, explicando, detalhadamente, e tal, sobre os critérios de divulgação. Está lá explicado. Se o representante da AngloGold quiser entrar nesse detalhe. Quais são as fontes que eles têm de divulgação? A comunidade é extremamente informada, não existe lá nenhum caso da barragem que tivesse sido autuada por alguma razão, por incompatibilidade da barragem. Então eu acho que, em termos de divulgação, o Claudinei falou do SIGBM, é uma excelente iniciativa da Agência Nacional de Mineração ao cobrar isso quinzenalmente. Então, as empresas que são sérias – nós estamos falando aqui de empresas sérias, que estão registradas –, grande parte tem certificação internacional. Independentemente da legislação nossa, são obrigadas a cumprir os procedimentos de lá. Então eu acho que

1844 oportunidade de divulgação não faltará. É essa mensagem que eu gostaria de  
1845 deixar aqui.” Conselheiro Haenderson Sena: “Em que pese a questão da  
1846 publicidade das informações, que está na condicionante nº5, e até do próprio site  
1847 da ANM, eu gostaria de perguntar ao Claudinei se é possível fazermos um  
1848 trabalho de disponibilização dessas informações no site em links de entidades.  
1849 No nosso caso, da Federaminas, com as associações comerciais, pelo menos na  
1850 região mineradora, para que tenham também mais facilidade de acesso à  
1851 informação, já que são meios digitais, normalmente, de bons acessos. Se for  
1852 possível, nós vamos fazer um processo junto a essas entidades para que seja  
1853 colocado um link, um ícone, nas suas páginas para que divulguem ainda mais  
1854 esse monitoramento.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu não entendi bem  
1855 a pergunta. Pode repetir, por favor?” Conselheiro Haenderson Sena: “Nós  
1856 podemos colocar o site, esse APP, disponível dentro de outros sites de  
1857 divulgação? Por exemplo, o site da Associação Comercial de Ouro Preto, de  
1858 Mariana, de Itabirito...” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Desde que ele é  
1859 público, você pode botar o link em qualquer lugar, não tem problema nenhum. É  
1860 o SIGBM Público, então pode ter acesso. É até um ganho colocar isso em outros,  
1861 para mais gente ter acesso. A ideia é essa, todo mundo ter acesso. Pode, sim,  
1862 sem problema nenhum. O público, porque o outro você não vai nem conseguir.”  
1863 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Isso é muito comum. Nós estamos até  
1864 preparando um treinamento para os conselheiros. Nas próprias apresentações,  
1865 estamos criando os links. Você clica, e já sai, por exemplo, o site da ANM naquele  
1866 portal. Mas não depende da ANM, mas, sim, de quem está fazendo a página na  
1867 internet.” Conselheiro Haenderson Sena: “Só para formalizar, realmente.  
1868 Sabemos que o link é público. Mas que passemos a fazer essa recomendação às  
1869 entidades que se interessarem em colocar isso, a fim de dar maior publicidade às  
1870 informações, o que é sempre importante.” Luis Breda/AngloGold Ashanti: “Meu  
1871 nome é Luis Breda, eu trabalho na equipe de licenciamento ambiental da  
1872 AngloGold Ashanti. Eu anotei aqui todos os pontos sinalizados pelos conselheiros  
1873 e presentes e vou tentar passar ponto a ponto aqui. Falando um pouquinho,  
1874 primeiro, do processo de licenciamento, trata-se de um processo de LO de uma  
1875 barragem que já foi alteada. Nós a operamos desde 2016. Trata-se de uma  
1876 operação transitória, inclusive com a data de validade já preestabelecida. Porque  
1877 nós já temos o nosso processo de licenciamento, da próxima etapa, que seria o  
1878 descomissionamento da barragem e o empilhamento de rejeito a seco em novas  
1879 pilhas, já está sendo, inclusive, analisado dentro do órgão ambiental. Então nós  
1880 temos muita tranquilidade em dizer, mais uma vez, que trata-se de uma operação  
1881 transitórias, já estamos migrando para a tecnologia alternativa. A empresa seca  
1882 rejeito desde 2007. A partir de 2019 nós solicitamos uma autorização para  
1883 intensificar esse processo de secagem, através de um novo filtro de secagem de  
1884 rejeitos e através de algumas baias de secagem de rejeitos. Atualmente, já  
1885 secamos 70% de todo o nosso rejeito. E, como eu disse, até 2022, estaremos  
1886 secando 100% do nosso rejeito, eliminando então a disposição de rejeito em polpa

1887 na barragem. Falando um pouquinho da aplicação do nosso rejeito na construção  
1888 civil, que foi uma coisa bem questionada aqui, já foi realizado um estudo, esse  
1889 estudo foi conduzido em parceria com a UFMG, e nós chegamos à conclusão de  
1890 que esse material, como agregado do concreto, tem características, inclusive,  
1891 superiores aos agregados comuns que são utilizados. Então utilizamos na  
1892 aplicação dentro dos nossos sites, dentro das nossas operações, principalmente  
1893 para fazer estruturas de bases civis e demais obras. E além disso aplicamos  
1894 também dentro da nossa mina subterrânea, para auxiliar no processo de  
1895 mineração e de lavra subterrânea. Sobre aplicação no mercado, nós já estamos  
1896 estudando alguns parceiros. É óbvio que a aplicação comercial realmente precisa  
1897 de mais estudo por causa do volume de implementação, mas nós já estamos  
1898 fazendo contato com algumas empresas e instituições para saber como que a  
1899 gente aplica isso da melhor maneira possível e dá uso econômico para o material.  
1900 Falando um pouquinho da APO, eu acho que já foi devidamente esclarecido. A  
1901 operação da empresa é regular, a concessão da APO foi regular. Nós  
1902 apresentamos todos os documentos que o órgão ambiental pediu, foram  
1903 analisadas todas as condicionantes, foram feitas todas as vistorias pertinentes,  
1904 instalados todos os controles, não só ambientais, mas também de monitoramento  
1905 e controle do sistema de disposição de rejeito. Eu reforço, de novo, que não está  
1906 sendo realizado novo alteamento, nós estamos operando uma barragem que já  
1907 está chegando ao fim da sua capacidade e já temos o processo de disposição de  
1908 rejeito a seco devidamente formalizado e em análise junto ao órgão ambiental. É  
1909 importante dizer que, em termos de monitoramento, de inspeção, da gestão do  
1910 sistema de disposição de rejeitos como um todo, a barragem conta com  
1911 instrumentos de monitoramento automatizados, além dos instrumentos manuais,  
1912 que são piezômetros e videomonitoramento 24 horas por dia, passando por todas  
1913 as rotinas de inspeções, enfim, não só aquelas definidas na legislação, mas  
1914 aquelas definidas como inspeções de controle operacional da estrutura. Falando  
1915 um pouquinho a respeito da documentação que apresentamos, não só para o  
1916 órgão ambiental, mas para os outros órgãos competentes e reguladores, ela não  
1917 foi só atualizada conforme a legislação, mas também em parceria não só com a  
1918 Defesa Civil, mas com os demais órgãos reguladores do tema, exatamente para  
1919 trazermos o nível máximo de confiabilidade, não só nos controles, nos  
1920 monitoramentos, em tudo que aplicamos relacionado a barragem de rejeitos.  
1921 Sobre o nosso PAEBM, é importante dizer o seguinte. Ele foi construído, inclusive,  
1922 com parceria com a Defesa Civil, foram realizadas dezenas de reuniões, não só  
1923 com as comunidades do entorno, mas também com todos os atores envolvidos  
1924 no processo. Além disso, já foram realizados dois simulados de emergência,  
1925 sendo mais um previsto agora para 2020. Nós temos o nosso sistema de  
1926 comunicação de emergência composto por sirenes, todas implantadas, todas em  
1927 operação, são monitoradas constantemente. E além das sirenes nós usamos,  
1928 como medida de divulgação das nossas comunicações, telefone, e-mail, jornal  
1929 periódico, as reuniões periódicas que fazemos com as comunidades, temos um

1930 canal de WhatsApp aberto com a população. Então qualquer tipo de dúvida é  
1931 respondida em tempo real chegando a mensagem. É importante dizer que, sobre  
1932 a publicidade das informações, nós estamos, sim, de acordo e já podemos,  
1933 inclusive, antecipar essa disponibilização no site da empresa, dessas informações  
1934 que já são gerenciadas no SIGBM. Além disso, nós temos um canal aberto 0800  
1935 também, se os outros meios não forem suficientes para comunicação. Eu acho  
1936 que passei por todos os pontos que deveria passar aqui. Se ainda ficar mais  
1937 alguma dúvida, à empresa se coloca à disposição, não só através de mim, mas  
1938 através dos demais membros presentes." Maria Teresa Viana de Freitas  
1939 Corujo/Fonasc: "Eu vou me ater ao objetivo do assunto aqui em pauta e em  
1940 resposta à forma como o Sr. Rodrigo Ribas se manifestou, trazer só informações  
1941 para embasar por que no parecer de vista do Fonasc está colocado que a  
1942 informação. Falsa significa o contrário de verdadeira. Eu pus ali três documentos.  
1943 Primeiro, o documento da APO. Aqui está a Autorização Provisória de Operação,  
1944 concedida no dia 28 de setembro 2016, é uma autorização no processo COPAM  
1945 com este número: 3533/2007/026/2016. Que trata dessa Autorização Provisória.  
1946 E o que solicita a APO. Aqui nós temos um documento da AngloGold Ashanti, de  
1947 26 de setembro de 2016, cujo assunto é o alteamento da cota 897. E no texto,  
1948 que é o pedido da solicitação de APO, está colocado: 'Por fim, ressalta-se a  
1949 urgência na concessão de Autorização Provisória de Operação para barragem  
1950 Cuiabá, cota 897, tendo em vista a necessidade de disposição de rejeito a partir  
1951 da cota 889. Terceiro documento, por favor, que é o pedido de LO. O pedido da  
1952 Licença de Operação da cota 897, até 904, foi publicado, em termos da publicação  
1953 em periódicos, no dia 4 de junho de 2017, e o pedido dessa Licença de Operação  
1954 para a cota 904 foi publicado em junho, o que gerou o processo de licenciamento,  
1955 que é o que é o 029. Então que fique bem claro que nós temos um pedido de  
1956 Licença de Operação para cota 904, que deu entrada em junho de 2018, quando  
1957 ficou finalizada a parte da implantação para essa cota de 897 a 904, conforme,  
1958 inclusive, tem um trecho aí colocado. A APO, concedida em setembro de 2016,  
1959 foi, como está em vários documentos do próprio processo, para a cota da primeira  
1960 fase, que daria até 897. São vários documentos que estão no processo. Eles  
1961 informam isso. Se uma Autorização Provisória de Operação é o instrumento do  
1962 qual o empreendedor pode fazer uso quando existe um processo de Licença de  
1963 Operação que ainda não chegou a uma análise e ao deferimento da Licença de  
1964 Operação, a Autorização Provisória de Operação é um instrumento que é  
1965 facultado pelo Estado para o empreendedor não ser lesado naquilo, porque ele já  
1966 formalizou seu processo, pela própria lógica, não tem como uma APO concedida  
1967 em setembro estar sendo para uma operação cujo pedido da própria empresa e  
1968 a formalização do processo foram em 2018, porque não há como, inclusive, ter  
1969 uma Licença de Operação sem finalizar uma instalação, que é o que justifica a  
1970 Licença de Instalação. A partir da qual, após confirmado o cumprimento de  
1971 condicionantes da Licença de Instalação, no bojo do pedido da Licença de  
1972 Operação é que se pode conceder uma Licença de Operação ou se fazer uso

1973 desse instrumento de pedir uma Autorização Provisória de Operação. Então não  
1974 existe dúvida de que a Autorização Provisória de Operação de 2016 se refere à  
1975 cota... A Autorização Provisória de Operação de setembro, está muito bem  
1976 embasada em muitos documentos do processo de que ela foi a primeira fase,  
1977 quando concedida a LI, e a primeira fase era até a cota 897. Quando a Anglo  
1978 finalizou, entrou com o processo da cota 897. Tem a publicação lá dizendo que  
1979 se pediu a cota 897, a Licença de Operação, recebeu uma Autorização Provisória,  
1980 ficou fazendo a implantação da outra cota, a 904, entrou com processo de Licença  
1981 de Operação em 2018. E o que está aqui hoje não é uma mera regularização de  
1982 uma Autorização Provisória de Operação que foi concedida lá em 2016 para tudo.  
1983 O que está aqui posto são uma cota 897, que teve uma Autorização Provisória de  
1984 Operação em setembro de 2016, e uma cota até 904, que só tem um processo de  
1985 formalização de pedido de LO. Inclusive, eu acho importante, eu não tenho como  
1986 saber se vai ser possível responder, mas, quando o representante do  
1987 empreendedor diz que já está na fase final e que praticamente já usou, que é o  
1988 que a gente vê quando vai para Caeté... Eu, como cidadã, vejo aquela barragem,  
1989 e na hora que se vê a linha de onde é o alteamento, quando a gente vê,  
1990 visualmente, não estando perto, eu digo: 'Mas essa cota 904, se subir...' Se já  
1991 está tudo instalado, se pediram a LO em 2018, como vai subir tantos metros  
1992 aquela margem que tem uma diferença, que existe, entre o rejeito e o topo do  
1993 alteamento, por dentro da barragem? Eu fico me perguntando quando vou para  
1994 Caeté e volto. Aonde vai ficar essa cota, se eles ainda vão pôr tantos metros de  
1995 rejeito? Então a pergunta é: colocaram rejeito nessa barragem entre a cota 897 e  
1996 a cota 904 sem Licença de Operação, que está sendo requerida aqui hoje? Se a  
1997 APO foi para a cota 897, isso não poderia ter acontecido. Então eu quero reforçar  
1998 que o entendimento do Fonasc é correto, diante do que está no processo. Basta  
1999 só consultar. A papeleta mencionada pelo Sr. Rodrigo Ribas é uma papeleta. A  
2000 Autorização Provisória está ali muito clara, ela se refere a um processo, o 026, e  
2001 esse processo 026 se refere à cota 897. Inclusive, tem lá colocado que o processo  
2002 026 se entendeu que podia ser arquivado, porque é o mesmo objeto do 029. Não  
2003 é o mesmo objeto do 029. O 029 é a cota 904, que entrou com pedido de Licença  
2004 de Operação em 2018. O 026 é a cota 897, que entrou com pedido de Licença de  
2005 Operação em 2016, e conseguiu uma APO em 2016. Não existe dúvida. O  
2006 encaminhamento requerido pelo Sr. Rodrigo Ribas em relação ao Júnior,  
2007 inclusive, tem muito fundamento para mostrar que foi um ato acusatório  
2008 gravíssimo, a meu ver. Porque o Fonasc não participou desta Câmara com o único  
2009 objetivo de trazer questões à Supri. Se fizer uma estatística, o Fonasc sempre  
2010 pediu vistas a processos de licenciamento, em qualquer que fosse a Supram.  
2011 Sempre embasou os seus pareceres de vista com muito critério dentro das  
2012 possibilidades de tempo. Então nós estamos muito bem munidos para contra-  
2013 argumentar o que aconteceu aqui na manifestação do Sr. Rodrigo Ribas. Mas o  
2014 importante para vocês conselheiros – porque disso se trata posteriormente – é  
2015 que existem documentos como aqueles que eu trouxe e tem muitos mais no

2016 processo que confirmam e atestam que o processo 026, que foi arquivado por  
2017 determinação da Supri, alegando que isso é contemplado no 029 – o que não é  
2018 verdade, está muito claro em toda a documentação –, que essa APO foi para a  
2019 cota 897.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só esclarecendo em  
2020 relação a esses procedimentos de Autorização Provisória para operar. Era um  
2021 instrumento que nós tínhamos no Decreto 44.844, revogado pelo 47.383, que não  
2022 mais existe. Lá no Decreto 44.844 tinha a seguinte informação: ‘§2º. Formalizado  
2023 o processo de LO, o órgão ambiental poderá, mediante requerimento expresso do  
2024 interessado, conceder a Autorização Provisória para Operar (APO) para as  
2025 atividades industriais, de extração mineral, de exploração agrossilvopastoril,  
2026 atividades de tratamento e disposição de esgoto sanitário, resíduos sólidos que  
2027 obtiveram LP, LI, que ainda essa última em caráter corretivo.’ Então em nenhum  
2028 momento a lei exigia que, para a concessão da APO, a empresa estivesse  
2029 operando aquela cota. Ela exigia a formalização do processo e que ela estivesse  
2030 apta a operar. Não exigia que se estivesse operando esse item do  
2031 empreendimento que trata em relação à APO. É só mesmo salientar esse ponto.”  
2032 Jheni/AngloGold Ashanti: “Primeiro, eu quero me colocar à disposição, caso tenha  
2033 ficado algum ponto de dúvida ainda, e esclarecer, caso tenha restado alguma  
2034 dúvida da última fala, da inscrita Teca, de que não há obra nesse processo, nós  
2035 não estamos aqui pedindo nenhum tipo de obra de alteamento. Eu não sei se  
2036 talvez essa fala tenha gerado dúvida nos conselheiros. Trata-se apenas de uma  
2037 regularização de uma barragem que já está em operação, porque não existe mais  
2038 o instrumento denominado APO na legislação.” Bruno de Simoni/Anglo Gold  
2039 Ashanti: “Só para complementar a fala da Jheni, o fato de termos requerido duas  
2040 LOs é justamente porque, quando chegamos à 897, com vertedouro implantado,  
2041 com todos os sistemas de controle implantados, já estávamos aptos a operar. E  
2042 esse alteamento não parou, continua concomitante, intermitente. Então é  
2043 importante esse esclarecimento aqui para o Conselho.” Verônica Maria Ramos do  
2044 Nascimento França/Supri/SEMAD: “Eu vou só mais uma vez explicar como foi  
2045 essa informação a que chegamos de que era para a cota 904. No parecer, está  
2046 muito bem explicado também, no parecer nós deixamos isso muito detalhado.  
2047 Quando foi emitida cada uma das papeletas da APO e a formalização dos  
2048 processos. Aconteceu o seguinte. O Rodrigo já falou isso. Existem duas papeletas  
2049 – uma técnica e uma jurídica – que levam à fundamentação para emissão da APO.  
2050 E foi com base nessas papeletas que se emitiu a APO. Por isso a nossa  
2051 afirmação, porque essa papeleta está no processo, os conselheiros que pediram  
2052 vista ao processo tiveram acesso a essa papeleta, e é muito clara a conclusão  
2053 dela, falando que a APO era para a cota 904. Por mais que vincule ao processo,  
2054 já existia uma LP+LI, e essa LP+LI era para a cota 904. Então não temos tem  
2055 dúvidas quanto à APO ser para a cota 904, embasada, exatamente, na papeleta  
2056 técnica emitida pela Supram Central e na Licença de Instalação que já existia até  
2057 a cota 904.” Ana Luiza Almeida Gonçalves/Supri/SEMAD: “Eu só vou esclarecer  
2058 um ponto levantado pela Maria Teresa. No momento da vistoria da equipe técnica

2059 na barragem, nós pudemos observar que o nível do rejeito ainda não tinha  
2060 atingido a cota 897. Então, mesmo com essa discussão da APO, o rejeito ainda  
2061 não tinha atingido a cota 897. Além disso, o alteamento final da barragem está na  
2062 cota 904. Apesar de estar na cota 904, a disposição do rejeito vai ser feito só até  
2063 a cota 901, respeitando os 3 m de borda livre, o que foi o questionamento da Maria  
2064 Teresa.” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: “Só para completar, senhores  
2065 conselheiros, APO é um documento dentro do processo, que permitiu uma  
2066 operação temporária, que não está em julgamento. O que está em julgamento  
2067 aqui é a operação definitiva na cota 904, conforme Licença de Instalação, já  
2068 emitida no passado pela Câmara de Mineração e que está agora em julgamento  
2069 dos senhores, conforme apresentado no parecer. O alteamento já instalado até a  
2070 cota 904, operação até a 901, mais ou menos dois anos de operação,  
2071 encerramento das atividades e descaracterização da barragem. Esse que é o  
2072 tema do licenciamento. Ficar discutindo se o documento foi emitido em 2017 ou  
2073 2019 é perder um pouco o objeto da análise dos senhores, no meu entendimento.  
2074 É claro que os senhores têm liberdade de discutir isso à vontade.” Conselheiro  
2075 Lúcio Guerra Júnior: “Em relação aos pareceres do Fonasc, da mesma maneira  
2076 que a Supram, inclusive com ganho de salário, que os funcionários têm para fazer,  
2077 e é dever deles fazer isso, o Fonasc também tem vários membros que auxiliam  
2078 para fazer o parecer de vista. E todos os pareceres de vista que estão assinados  
2079 por mim, sendo eles parte, integralmente ou nenhuma linha escrita por mim, eu  
2080 os corroboro e afirmo e reendosso todos e tudo que foi falado. Inclusive, da fala  
2081 em relação aos pareceres, de que são só para questionar as atitudes da Supri,  
2082 nós temos recebido até elogios do representante, seu colega José Henrique, em  
2083 uma reunião aqui. Deu os parabéns pelo parecer do Fonasc. A Adriana não cansa  
2084 de chegar e, quando vê alguma coisa também, de falar alguma coisa a respeito.  
2085 E tem lá, vocês podem pegar os pareceres e vão ver que a discussão está lá  
2086 tecnicamente provada. Então essa fala não cabe dentro do que está apresentado  
2087 aqui pelo Fonasc. Muito pelo contrário, a preocupação nossa, além do técnico, é  
2088 com a preservação do meio ambiente e da vida das pessoas. Em relação à  
2089 informação falsa que está lá no parecer, inclusive, agora, nesta mesma reunião,  
2090 nós tivemos uma retirada de pauta por uma informação talvez enganosa, falsa,  
2091 equivocada. Escolham a palavra que quiserem. Era um CNPJ incluído de maneira  
2092 errada. Então está mais do que provado que tem erro. Nesta reunião, já foi  
2093 provado isso. E do processo que estamos debatendo aqui agora, é até bom  
2094 quando falamos alguma coisa, e vem uma resposta bastante emotiva e tal. É sinal  
2095 que a gente mexeu no ego da pessoa, que tem atingiu alguma coisa. Agora, se  
2096 realmente isso é só encenação ou se realmente tem alguma coisa de verdade de  
2097 ficar com a cara vermelha por algum motivo, isso a gente não sabe, deixa para o  
2098 futuro. Diante da minha ‘preguiça’ de ler, eu gostaria que repetisse de novo qual  
2099 é a página em que está o documento de que foi falado pelo superintendente. É  
2100 isso mesmo, falei certo agora? É superintendente? E qual é a data em que foi  
2101 assinado, quais os funcionários que assinam o documento. Uma assistente

2102 técnica já falou aqui e pode complementar a informação. Em qual cota está  
2103 operando hoje a barragem de rejeito da AngloGold, em que data foi verificada  
2104 essa cota de operação e por qual funcionário foi verificada essa cota de operação.  
2105 Outra funcionária também falou aqui e me deixou bastante confuso, porque ela  
2106 falou que não há dúvida de que a APO que está no parecer da Supri é sobre a  
2107 cota 904. Eu não sei realmente. Tem relatório de vista deles aqui e outros  
2108 documentos que já lemos e não vou ler de novo, falando que a APO é para a cota  
2109 897. E da mesma maneira o senhor presidente da sessão disse de mudança de  
2110 lei e tal e que a APO já estaria justificada também nessa cota 904. Nós vimos ali  
2111 um certificado de operação provisória em 28/9/2016 para a cota 897. Eu gostaria  
2112 também que fosse mostrado onde que está o certificado de operação para a cota  
2113 904 ou o documento que corrobore essa afirmação da Supri também.”  
2114 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação às papeleiras de  
2115 despacho, que o Rodrigo falou, elas estão aqui na minha mão. Eu vou passar  
2116 para o senhor o processo. Inicia-se na página 680 e vai até 682, verso, sendo que  
2117 a autorização está na página 683. A papeleta de despacho que está vinculada ao  
2118 processo do Siam é datada de 28/9/2016. Vou pedir à equipe para passar aqui  
2119 para o senhor, para o senhor verificar tais documentos. Em relação aos outros  
2120 questionamentos, a equipe vai se manifestar?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:  
2121 “Eu gostaria de ouvir primeiro. A minha pergunta foi direcionada aos assistentes  
2122 técnicos. Se o senhor puder fazer essa ordem, eu gostaria.” Ana Luiza Almeida  
2123 Gonçalves/Supri/SEMAD: “A vistoria foi realizada em outubro do ano passado.  
2124 Eu acho mais pertinente o empreendedor responder essa pergunta, já que foi  
2125 ‘qual é a cota atual que está à disposição do rejeito’. A cota atual eles vão saber  
2126 responder melhor.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Vocês fizeram vistoria em  
2127 que mês?” Ana Luiza Almeida Gonçalves/Supri/SEMAD: “Está escrito no  
2128 parecer: dia 15/10/2019 e 31/10/2019.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “E qual  
2129 a cota que vocês verificaram que estava operando e quem fez essa vistoria?” Ana  
2130 Luiza Almeida Gonçalves/Supri/SEMAD: “A primeira vistoria, foi eu, Ana Luiza e  
2131 a Karla Brandão. A segunda vistoria foi feita por mim, Ana Luiza, e a Thaís. A cota  
2132 observada estava um pouco abaixo da cota 897, eu diria uns 2 m.” Luis  
2133 Breda/AngloGold Ashanti: “Como a empresa fez um grande esforço para manter  
2134 o sistema de secagem rodando no nível máximo que ele poderia rodar, inclusive  
2135 nos meses mais secos, no final do ano passado, nós conseguimos chegar à taxa  
2136 de 100% de secagem, embora no período chuvoso não tenhamos chegado a essa  
2137 taxa, hoje, conforme o último levantamento batimétrico realizado na barragem, a  
2138 barragem está na cota 897. E nós manteremos esse esforço para manter o  
2139 processo de secagem e disposição a seco.” Conselheiro Leorges de Araújo  
2140 Rodrigues: “O Sr. Lúcio me fez um pedido, no início. Sr. Lúcio, eu não posso  
2141 atender ao pedido porque a competência para ter essa conversa com o  
2142 governador é da Secretaria Geral, não da Secretaria de Governo, mas eu te indico  
2143 a usar os canais de ouvidoria oficiais do Estado, que eles também chegam ao  
2144 governador. Eu só quero comentar algo rapidamente aqui. Como eu sou novo

aqui e não técnico, eu observo que na maioria das vezes nós temos que nos ater ao que está aqui na pauta. E hoje eu vi muita questão pessoal, que não tem nada a ver comigo nem com o Conselho e percebi um certo despreparo. Na minha primeira reunião, eu fiz questão de me reunir com a empresa, sim, porque preciso ouvi-la, se não sou técnico. Fiz as minhas pesquisas para chegar aqui e saber votar pelo menos. Porque, embora eu represente um órgão, é o meu nome que está aqui. Então eu acho que, sim, nós temos que vir preparados, para evitar questionamentos desnecessários. Houve até algo de ‘preguiçoso’ aí hoje. Eu, sim, tenho preguiça desse tipo de coisa de ficar protelando aqui. O meu tempo é muito valioso. Então eu só queria constar isso.” Rodrigo Ribas/Suppri/SEMAD: “Leorges, de novo, peço desculpas. Acredite, é sua primeira vez, e em três anos não teve disso aqui. Sinto muito por esse momento, sinto mesmo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu sempre informo aqui e hoje citei Heráclito, de que ninguém se banha no mesmo rio duas vezes, a pessoa não é a mesma, as águas também não são as mesmas. Então é justamente sobre esse processo dialético, dos opostos discutindo, mas temos que nos ater também às ideias e aos fatos e não aos dados pessoais. Inclusive, também, há um pensamento de Heráclito que fala que quem debate pessoas são as pessoas medíocres. Então temos que nos ater realmente aos fatos e ao que é do nosso processo aqui.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Tem uma pergunta, Yuri, dentro de todas, de que o certificado da operação não está falando aqui no Parecer Único, que está falando que é verdadeiro, de cota 904, e nós estamos debatendo e falando que ele é equivocado, que é falso. Se ele é verdadeiro, onde que está o certificado, o que autoriza a operação na cota 904, igual está falando no parecer da Supri?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu não vou voltar a esse tema, conselheiro, porque nós não estamos debatendo aqui APO, estamos debatendo um processo de Licença de Operação que está já devidamente instruído. O senhor me desculpa, mas não vou ficar retornando à APO aqui.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “O momento é realmente delicado deste Conselho. Foi identificada, está identificada uma irregularidade. Se preferirem chamar assim, ao invés de informação falsa. De que tem uma autorização para funcionamento de uma cota específica, e é o que veio, essa informação aqui. E ela não condiz com a verdade, não está sendo provada para o Conselho e, inclusive, está sendo corroborada pelo empreendedor, falando que está operando na cota 897 e vai manter ali.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro, mais uma vez, eu não vou ficar discutindo Autorização Provisória para Operar que foi concedida alguns anos atrás. Se o senhor ver alguma irregularidade em relação ao ponto, tem um princípio do direito constitucional que fala sobre a inafastabilidade do Poder Judiciário. Denuncie, e aí vai apurar realmente se houve ou não alguma falha. Eu vou colocar em votação. Senhores conselheiros, coloco em votação item 7.1 da nossa pauta, AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração, Processo Administrativo 3533/2007/029/2018. Por favor, se manifestem. Votos favoráveis: Crea, Federaminas, Sindieextra, Ibram, ANM, Sede,

2188 Sedese, Codemig, Ibama e Segov. Contrários: Fonasc e Cefet. Por favor,  
2189 justifiquem o voto contrário.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Meu voto  
2190 é contrário porque eu entendo que a empresa está trabalhando pelo  
2191 descomissionamento da barragem, o aprimoramento do plano de segurança, que  
2192 está dentro da legislação, que está atendendo à legislação, mas há pessoas na  
2193 zona de autossalvamento, e essas ações de melhoria e descomissionamento  
2194 demoram pelo menos dois anos, e são dois anos em que pessoas estarão vivendo  
2195 na zona de autossalvamento. Então para manter o nosso discurso aqui junto com  
2196 outros processos que já apareceram aqui semelhante nós mantemos o nosso voto  
2197 contrário.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Voto contrário por tudo que foi  
2198 apresentado no parecer de vista, inclusive com informação falsa no parecer, que  
2199 não ficou esclarecida por nenhum membro da Secretaria de Estado de Meio  
2200 Ambiente, aonde que está essa Autorização Provisória para a cota 904. Então  
2201 não é calúnia, está lá escrito e não está aprovado. Agora, se foi descoberto pelos  
2202 analistas que foi dada em uma papeleta para a cota 904 e que realmente ela era  
2203 para a cota 897, quem tinha que tomar providências eram eles, primeiramente, e  
2204 fazer essa denúncia interna, inclusive. E o outro motivo é em relação às pessoas.  
2205 Mais uma barragem licenciada com pessoas abaixo da barragem de rejeito, na  
2206 zona de autossalvamento. Porque a zona de autossalvamento, pela definição, é  
2207 uma região a jusante da barragem em que se considera não haver tempo  
2208 suficiente para uma intervenção de autoridade competente em caso de acidente.  
2209 Então este Conselho mais uma vez põe em risco a população a jusante da  
2210 barragem no Estado de Minas Gerais.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
2211 “Nós temos uma condicionante sugerida. Por favor, quem vai explicar a  
2212 condicionante?” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: “Senhores conselheiros, durante  
2213 o debate inicial, o Dr. Enio, pelo Ibama, fez uma provocação a respeito da  
2214 publicidade das condições de estabilidade da barragem, em que ele dizia que,  
2215 para além do SIGBM Público, com informações quinzenais, num estilo mais  
2216 técnico, talvez devesse haver publicidade desses dados de uma maneira mais  
2217 palatável para a população. Nós fizemos então aqui a seis mãos. Eu fiz a  
2218 proposta, apresentei para o representante do Ibama e o representante da  
2219 empresa. Não há nenhum óbice. O Luis Breda está ali dando um ok com a mão.  
2220 Então nós sugerimos incluir esta condicionante, que é: ‘Dar publicidade em site  
2221 eletrônico próprio, em linguagem acessível à população, das informações  
2222 atualizadas periodicamente, período máximo de 15 dias, das condições de  
2223 estabilidade da barragem durante toda a operação da barragem, até a sua  
2224 descaracterização.’ Então ela está operando. Mesmo tendo sido encerrada, não  
2225 recebe mais rejeito, ela continuará sendo monitorada até que deixe de ser  
2226 barragem e tenha um comportamento geotécnico diferenciado. Então nós  
2227 colocamos para votação dos senhores.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
2228 Trovão: “Conselheiros, em votação. Votos favoráveis: Crea, Cefet, Sindieextra,  
2229 Ibram, ANM, Sede, Sedese, Codemig, Ibama e Segov. Ausências: Fonasc e  
2230 Federaminas.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**

2231 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**  
2232 **OPERAÇÃO.** 8.1) Vale S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com  
2233 tratamento a seco. Minério de ferro. Nova Lima/MG. PA 00095/1998/008/2007,  
2234 ANM 930.787/1988. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.  
2235 Retorno de vista: Ibram, Sindieextra, Cefet e Fonasc. Presidente Yuri Rafael de  
2236 Oliveira Trovão: “Senhores conselheiros, eu vou inverter mais uma vez a nossa  
2237 pauta e vou trazer o item 8. Por que vou inverter a nossa pauta? A equipe da  
2238 Central me trouxe informação em relação ao CNPJ do processo da Vale, que  
2239 precisa de algumas retificações, e sugeriu e acatou, até mesmo por causa das  
2240 vistas, a retirada de pauta. O processo está voltando de vista. Eu questiono se o  
2241 João Carlos e o Thiago querem se manifestar com a relação às vistas, mas já  
2242 aviso que vou retirar de pauta. Lúcio, o senhor quer relatar suas vistas ou já posso  
2243 pedir à equipe da Supram Central só para justificar brevemente se concorda com  
2244 o pedido de retirada?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Eu acho que não há  
2245 necessidade, inclusive porque a decisão sua vai de encontro à nossa conclusão.  
2246 Então fica resolvida a retirada de pauta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
2247 Trovão: “Eu sempre escuto a equipe que analisou o processo, porque eles que  
2248 estão aptos a falar sobre a retirada ou não de pauta. Fiz isso sempre, fiz no  
2249 processo anterior e estou fazendo agora. Então peço brevemente só para  
2250 justificar, só para constar em ata a justificativa da retirada de pauta, por favor.”  
2251 Laércio Capanema Marques/Supram Central Metropolitana: “A retirada de pauta  
2252 é para correção de uma falha no CNPJ e levando em consideração os pareceres  
2253 de vista dos conselheiros que pediram na reunião anterior, levando todas as  
2254 considerações ao novo parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ao  
2255 contrário do que alguns se manifestam aqui falando que não tiramos processo de  
2256 pauta, mais uma vez estamos retirando processo de pauta, com aquiescência da  
2257 equipe.” **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**  
2258 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** 9.1) Pedreira Um  
2259 Ltda. Extração de rocha para produção de britas com tratamento; britamento  
2260 de pedras para construção; pilhas de rejeito/estéril; ponto de  
2261 abastecimento. Coronel Fabriciano/MG. PA 18467/2012/001/2013, ANM  
2262 832.241/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso. 3º,  
2263 alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro. Licença concedida por  
2264 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Crea, Cefet,  
2265 Federaminas, Sindieextra, Ibram, ANM, Sede, Sedese, Codemig e Ibama.  
2266 Ausência: Segov. Abstenção: Fonasc. Justificativa de abstenção. Conselheiro  
2267 Lúcio Guerra Júnior: “Contrariando a orientação da AGE e correndo risco de  
2268 sanção e de processo administrativo, a minha abstenção, igual eu já falei antes –  
2269 e estou sendo honesto com a sociedade neste momento –, não tive tempo  
2270 suficiente de ler os pareceres de vista, de me inteirar sobre o processo. Por isso  
2271 eu voto pela abstenção. Não tem como eu votar a favor nem contrário a uma coisa  
2272 que eu não conheço, de que eu não estou inteirado. Então confirmo o meu voto  
2273 de abstenção.” Marcos Vinícius da Silva Bizarro: “Bom dia a todos, presidente

2274 Yuri, em nome do presidente, eu cumprimento a todos do Colegiado. Para quem  
2275 não me conhece. Dr. Marcus Vinícius, prefeito de Coronel Fabriciano, Vale do  
2276 Aço. Também sou vice-presidente da Associação Mineira dos Municípios e  
2277 presidente do G100, que compõe todas as cidades do Brasil com população  
2278 acima de 100 mil habitantes, com alta vulnerabilidade socioeconômica e baixa  
2279 renda per capita. Faça uso da palavra para agradecer ao Colegiado pela  
2280 aprovação do item 9.1. Apesar de ser um investimento privado, uma empresa  
2281 privada, um processo que se arrastava há quase seis anos, e atrasando o  
2282 desenvolvimento do município de Coronel Fabriciano. Para quem não conhece,  
2283 Coronel Fabriciano é ‘a mãe’ do Vale do Aço. De Coronel Fabriciano, sai a  
2284 Ipatinga, sai a Timóteo, e nós ficamos na história marcados como uma cidade-  
2285 dormitório. E com esse empreendimento nós estamos dando o primeiro passo  
2286 para corrigir um grande erro do passado. Trazer para o desenvolvimento. E aqui,  
2287 via palavras acaloradas da membra Maria Teresa, eu acredito, sim, que possa ter  
2288 o desenvolvimento, mas sempre com sustentabilidade. E eu acho que é para isso  
2289 que o Colegiado está aqui, para avaliar e separar o joio do trigo. Não podemos,  
2290 mesmo com esses desastres que aconteceram no Estado de Minas Gerais,  
2291 começar a ver fantasma em todos os cantos e impedir realmente que o nosso  
2292 Estado retorne ao eixo do desenvolvimento econômico. Esse empreendimento é  
2293 o primeiro passo, como eu já falei. Também fomos contemplados, e vou voltar  
2294 aqui, provavelmente, em outras oportunidades, no plano estratégico ferroviário  
2295 também de Minas Gerais, com o terminal multimodal que vai, junto desse primeiro  
2296 empreendimento, fazer parte de um grande complexo de distrito industrial às  
2297 margens da 381, que está sendo duplicada, com todas as características  
2298 realmente para o desenvolvimento, com terminal ferroviário, BR-381, gasoduto e  
2299 muitas outras coisas. E, claro, sempre pensando em proteger, jamais em  
2300 prejudicar o meio ambiente. Só mesmo, presidente, deixar aqui registradas as  
2301 minhas palavras, o meu agradecimento, o agradecimento da empresa, porque é  
2302 um investimento de quase R\$ 35 milhões, e eles já estavam abandonando a  
2303 cidade de Coronel Fabriciano. E quando nós nos comprometemos em estar  
2304 discutindo e estar procurando o Colegiado e tentar retornar esse projeto, eles  
2305 prontamente aceitaram esperar mais um pouco. Obrigada a todo mundo.” **9.2)**  
2306 **Mineração Morro do Ipê S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.**  
2307 **Minério de ferro. Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG. PA**  
2308 **37478/2016/031/2018, ANM: 831.978/2011. Classe 6. Apresentação: Supri.**  
2309 Processo retirado de pauta com pedido de vista do Fonasc e vista conjunta  
2310 solicitada por Sindieextra e Ibram. Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: “Bom dia a todos.  
2311 Antes de mais nada, registrar nossa tristeza e consternação em relação à perda  
2312 do Rogério Nove, pessoa de melhor coração que eu vi passando pela SEMAD.  
2313 Nós temos um destaque apenas de correção textual, que é melhor que os  
2314 senhores conheçam e levem para as vistas, já com essas correções feitas. A  
2315 equipe técnica vai fazer essa apresentação.” Correções no Parecer Único: ‘Na  
2316 primeira folha do parecer, inclusão do município São Joaquim de Bicas, inclusão

2317 dos três processos de relocação de reserva legal e inclusão da tabela com os  
2318 profissionais responsáveis técnicos por cada área. Na página 6 do parecer,  
2319 inserção de dados do ofício que foi enviado pela empresa: Carta\_Ext\_009/2017,  
2320 número Siged 00039547 1501 2017, protocolo Siam 0303297/2017. Na página  
2321 110, onde está escrito que ‘deveria ser autorizado expressamente pelo órgão’,  
2322 retirar esse trecho, pois a supressão da cavidade já foi autorizada. Em relação às  
2323 condicionantes, houve um erro de formatação da numeração. Foi corrigida a  
2324 numeração. Exclusão da condicionante que, no antigo texto, estava com o número  
2325 22. O texto era igual ao da condicionante 20, que ficou o número atual 9. Na  
2326 condicionante 6, na parte que fala dos termos do IEF, retirar também esse trecho.  
2327 Na condicionante que no antigo texto estava com a numeração 39, excluir a parte  
2328 que fala ‘bem como o registro no Canie’. Inclusão da condicionante sobre o  
2329 monitoramento da espécie de Anoura Geoffroyi. Ficou como condicionante  
2330 número 34. E a inclusão do Anexo IV, que contém as coordenadas dos vértices  
2331 da área de influência e os mapas.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu  
2332 vou solicitar à Supri que encaminhe o parecer com as correções, e aí nós  
2333 disponibilizaremos o parecer corrigido no site.” Conselheiro Newton Reis de  
2334 Oliveira Luz: “Eu gostaria de consignar aqui o meu agradecimento,  
2335 particularmente, ao Rodrigo, da Supri, pelo fato das correções que estão sendo  
2336 feitas. A nossa insistência aqui de que apareçam no Parecer Único as atribuições  
2337 e, sobretudo, o número da ART para que possamos rastrear. Porque, como eu  
2338 dizia agora há pouco aqui, para o presidente Yuri, o fato de o Crea confirmar ou  
2339 ratificar aquilo que está descrito na ART é um respaldo adicional ao Parecer Único  
2340 da SEMAD. Então quando eu às vezes interajo com os colegas da SEMAD do  
2341 interior, da Supram do interior, pedido que eles façam constar do parecer, isso  
2342 facilita para nós na verificação e assegura uma autenticidade maior ainda ao  
2343 parecer da SEMAD. Então essa iniciativa do Rodrigo de fazer constar dos  
2344 pareceres da Supri esse quadro em que mostra o nome do profissional, o  
2345 número da ART, a atividade que ele desempenha é absolutamente fundamental  
2346 para dar maior autenticidade ao parecer que foi feito.” **10) PROCESSO**  
2347 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1)**  
2348 **ArcelorMittal Brasil S/A. Unidade de tratamento de minerais - UTM com**  
2349 **tratamento a úmido. Bela Vista de Minas/MG. PA 00105/1998/030/2019, ANM**  
2350 **002.308/1935. Classe 5. Apresentação:** **Supram Leste Mineiro.** Licença  
2351 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Crea,  
2352 Cefet, Federaminas, Sindextra, Ibram, ANM, Sede, Sedese, Codemig e Ibama.  
2353 Ausência: Segov. Abstenção: Fonasc. A justificativa de abstenção de voto do  
2354 Fonasc é a mesma registrada no item 9.2, considerando votação em bloco dos  
2355 itens 9.2 e 10.1. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
2356 tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de  
2357 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

2358

2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**